BD
1950
F 69/54

Tit: 3447
Ex: 317-02

I N T R O D U Ç Ã O

BD IDASP
35.077"1950"(047)
B823a

BIBLI... DO
D. A. S. P.
P169 11-7-1969

Em 2 de fevereiro de 1951

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

De acôrdo com o Decreto nº 5.808, de 13 de junho de 1940, incumbe ao D.A.S.P. a apresentação de relatório anual de suas atividades nos diversos setores que o integram. Tal norma, que ainda subsiste por fôrça do mencionado texto legal, não revogado, sofreu certa alteração, a partir de 1946. Desde então, êste Departamento, à guisa de exposição de suas atividades anuais, veio apresentando ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, em fins de janeiro de cada ano, como documentário destinado a subsídio da Mensagem Presidencial anual ao Congresso, informações e dados que sumariavam, por assim dizer, a ação do Departamento no ano anterior. Após essa visão panorâmica das atividades de administração geral, ainda fornecia o D.A.S.P. outra exposição para figurar entre os "Relatórios Sucintos" dos órgãos do Poder Executivo.

2. Registra-se, todavia, em 1949, a primeira tentativa de apresentação de relatórios mais circunstanciados. Foi, então, que êste Departamento, reunindo os dados parciais fornecidos pelas diversas Divisões e Serviços, prepa

OT.

/1951/2.

preparou um Relatório Geral, determinando-lhe a publicação. Êsse Relatório se acha a imprimir em máquina "Multilith" e, em tempo, poderá traduzir uma fase, não destituída de interêsse, da atividade do D.A.S.P.

3. Dando mais um passo à frente, no sentido de restabelecer o cumprimento do mesmo Decreto nº 5.808, citado, julgou oportuno a atual Direção-Geral, ao fim de sua atuação, também deixar um registo fiel das atividades essenciais do D.A.S.P., no ano de 1950. Tal apresentação tem, assim, um duplo alcance, além do objetivo que lhe ditou a lei: dar publicidade dos atos do Departamento em 1950 e fornecer a Vossa Excelência um documento elucidativo das atividades do D.A.S.P., no ano findo.

4. Da forma por que foram colimados êsses propósitos melhor dirá, a seguir, a exposição que tenho a honra de submeter à alta apreciação de Vossa Excelência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito.

Paulo Poppe de Figueiredo
Diretor-Geral

P E S S O A L

POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO PESSOAL

Obediente às prescrições de ordem geral, relativas à compressão das despesas públicas, a política de pessoal se manteve em ritmo relativamente discreto e moderado. Não obstante, novos pontos de jurisprudência e novos entendimentos, definidores de novas relações jurídico-funcionais do servidor público, foram firmados, em pareceres dêste Departamento; numerosas propostas de reestruturações de carreiras, para consideração do Exmo. Sr. Presidente da República e encaminhamento, quando cabível, ao Congresso Nacional, teriam curso no D.A.S.P. Outros trabalhos a assinalar no tocante à política de pessoal: regulamentação de lei do interêsse para o funcionalismo, rotina de movimentação de pessoal, compreendendo as formas de provimento de vacância dos cargos públicos; e acompanhamento dos projetos de lei em curso no Congresso.

No que se relaciona à atividade do D.A.S.P., no setor da jurisprudência administrativa, cumpre assinalar, em primeiro lugar, os entendimentos firmados a respeito da aplicação e interpretação de dispositivos constitucionais. Versam êles sôbre os arts. 18, 23 e 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e poderiamser assim resumidos:

Artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

O parágrafo único do artigo 18 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias não pode ser aplicado permanentemente aos interinos ex-combatentes, dado o caráter transitório do Ato.

Ato.

Artigo 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

I

Um dos assuntos de maior importância, referente à interpretação dêsse dispositivo constitucional foi, sem dúvida, a questão da estabilidade do extranumerário, amparado pelo aludido artigo, que, exponte sua, aceita outra função de caráter permanente.

Tendo em vista o grande número de dúvidas e controvérsias a respeito da matéria, foi proposto ao Sr. Presidente da República pela Exposição de Motivos nº 287, de 11/4/30, publicada, na íntegra, no D.O. de 19/7/50, fôsse firmado o entendimento de que não perde a estabilidade o extranumerário amparado pelo art. 23 do Ato Constitucional, nos casos:

a) - de transferência a pedido ou ex-offício;
b) - de transformação de função;
c) - de melhoria de salário; e
d) - de admissão em outra função de extranumerário mensalista.

Deve ser considerado amparado pelo artigo 23 do Ato Constitucional o funcionário interino que, quando tomou posse do cargo interino, já se tinham encerradas as inscrições para o respectivo concurso, sem que, entretanto, tivesse sido inscrito no mesmo, apurando-se a responsabilidade do funcionário que deu posse ao interino sem ter exigido a comprovação de sua inscrição ex-offício.

ex-officio.

II

Por não apresentar a função de Assistentes de Ensino o caráter de permanência, exigido pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, perde a estabilidade o extranumerário amparado pelo referido dispositivo que fôr admitido na mesma.

III

Em face da determinação contida no § 5º do art. 39 do D.L. nº 240/38, que nega a contagem do tempo de serviço prestado pelo pessoal para obras, e tendo em vista que a 18/9/46 não ocupava o servidor função de caráter permanente, não pode o mesmo gozar dos benefícios do art. 23 do Ato Constitucional.

IV

O pessoal assalariado do Serviço de Proteção aos Índios, admitido, pago e dispensado pelo serventuário responsável pelos respectivos serviços, não está amparado pelo art. 23 do Ato Constitucional.

V

Funcionário interino que, inscrito voluntariamente em concurso próprio da carreira, deixou de comparecer às provas, antes da nomeação interina, faz jús à efetivação prevista no artigo 23 do Ato Constitucional.

Constitucional.

VI

Para o pagamento do salário correspondente ao período de férias dos extranumerários diaristas amparados pelo artigo 23 do Ato Constitucional, há de considerar-se tão sòmente o mês, cujo salário já se encontra préviamente fixado pela fórmula adotada em virtude do parecer publicado no D.O. de 11/11/47.

VII

O funcionário ou extranumerário estável que aceitar nomeação interina para cargo de carreira perde a estabilidade adquirida anteriormente, devendo, para êsse fim, a posse no cargo interino ser considerada como renúncia tácita à estabilidade.

VIII

Deve ser computado, em favor do extranumerário amparado pelo artigo 23 do Ato Constitucional, o tempo de serviço prestado ao Serviço de Estudos de Pesquisas sôbre a Febre Amarela e à Fundação Rockefeller, para efeito de licença especial e demais vantagens consignadas pelas leis ns. 271/48 e 985/49.

IV

Poderá ser computado, para efeito do art. 23

do Ato Constitucional, o tempo de serviço prestado por serventuário da justiça, desde que, em se tratando de servidor estadual, seja o aludido tempo contado para todos os efeitos em face da legislação estadual.

X

Não cabe reintegração a servidor que, em abono da exigência, pretende a contagem de tempo de serviço prestado aos chamados serviços de "Acôrdo", para fins do art. 23 do Ato Constitucional.

XI

Extranumerário nomeado para exercer interinamente, como substituto, cargo isolado de provimento efetivo, se fôr estável na forma do art. 23 do Ato Constitucional, não deverá ser dispensado da função que exerce, aplicando-se-lhe o disposto nos arts. 14, item III, a, 89 e 90 do E.F.; se não fôr estável, deverá o extranumerário naquelas condições ser dispensado.

XII

A decisão do Supremo Tribunal Federal, deferindo pedido de efetivação automática feito por interinos, ocupantes de cargos de provimento mediante concurso, com inscrições abertas e encerradas na data da promulgação da Constituição, não obriga a Administração a adotar, em casos semelhantes, solução idêntica, uma vez que a decisão judiciária se aplica tão sòmente às partes em litígio.

litígio.

XIII

Embora reintegrado por sentença, em virtude de se achar amparado pelo art. 23 do Ato Constitucional, interino, que ocupava irregularmente classe intermediária de carreira, deve voltar à inicial, pois a sentença lhe garantiu estabilidade no serviço público e não no cargo.

XIV

Dado o caráter autárquico da Previdência dos Subtenentes e Sargentos do Exército, o tempo de serviço ali prestado não pode ser contado para efeito do art. 23 do Ato Constitucional.

Artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Outra questão de grande relevância foi a referente à fixação dos proventos de disponibilidade dos servidores beneficiados pelo art. 24 do Ato Constitucional, assunto êsse que já tinha sido objeto de exame por parte dêste Departamento pela Exposição de Motivos nº 1.581, de 25/7/47, publicada no D.O. de 25/6/48.

Pela E.M. nº 403, de 29/5/50, propôs o D.A.S.P. ao Sr. Presidente da República a alteração das normas para o cálculo daqueles proventos de acôrdo com a seguinte redação:

II - tomar-se-á por base, para o mencionado cálculo, o padrão de vencimento, com seu va -

valor monetário atual, do cargo que o funcionário ocupava à data em que foi exonerado ou demitido, ex-vi da desacumulação ordenada pela Carta Constitucional de 1937 e Decreto-lei nº 24 do mesmo ano, levando-se em consideração as alterações porventura ocorridas no cargo, em virtude de reclassificações, reestruturações e fusões de classes.

Por outro lado, firmou-se jurisprudência, em face dos novos princípios introduzidos a partir de 1946, acêrca de abandono de cargo e abono de faltas, afastamento de servidor para o desempenho de mandato eletivo, antiguidade, ajuda de custo, aposentadoria, auxílio-funeral, boletim de merecimento, diferença de vencimentos, exercício, férias, gala, gratificação de função, licença especial, prioridade para ingresso no serviço público, por fôrça de legislação especial; prisão administrativa, promoção, readaptação, requisição, reversão, salário-família, aplicação de sentença judiciária na esfera administrativa, substituição, tempo de serviço, trânsito de servidores, desconto em fôlha, pensão especial, fiança fideijussória em face de exigência do Estatuto. Dentre as decisões firmadas, vale destacar as seguintes:

Abandono de cargo - Servidores afastados para a UNRRA e ONU, e que tiveram ordem de regressar, por não ter sido êsse afastamento autorizado pelo Sr. Presidente da República, devem ser notificados, providenciando-se, com urgência, o seu regresso,

regresso, sob pena de incidir em abandono de cargo.

Abono de faltas - Em face da independência dos órgãos do Poder Judiciário, as faltas abonadas pelos Tribunais Eleitorais não podem estar sujeitas a exame quanto ao mérito e à legalidade, por parte de órgãos fazendários.

II

Devem ser abonadas as faltas dadas involuntáriamente ao serviço por funcionário que, tendo tomado posse no respectivo cargo num sábado, só poude entrar em exercício na segunda-feira devendo-se fazer retroagir o exercício à data da posse.

III

Deve ser proposto ao Sr. Presidente da República o abono de faltas que medearam entre a exoneração de funcionário interino e a posse do mesmo em caráter efetivo, desde que fique comprovado que o servidor tenha continuado a comparecer ao serviço sem marcar o ponto.

Afastamento - Funcionário suplente de deputado estadual, quando no gôzo de vantagens do mandato, como férias remuneradas, ficará afastado da repartição até cessar a suplência em exercício.

Ajuda de custo - Embora não exista impedimento legal para unificar os critérios para concessão de ajudas de custo aos funcionários do Ministério da Fazenda no exterior e aos fun

funcionários diplomáticos e consulares, não se afigura oportuna tal medida, porquanto viria igualar situações diferentes, além de contrariar os interêsses dos próprios interessados.

Antiguidade - Outro ponto importante, pela controvérsia verificada, foi, sem dúvida, a questão da antiguidade dos extranumerários mensalistas, para efeito de melhoria de salário, em virtude da criação das Tabelas Únicas.

Êste assunto foi estudado à vista de numerosas consultas feitas a respeito, concluindo-se pela impossibilidade de se aplicar à hipótese o art. 23 do Regulamento de Promoção, conforme determinavam os Decretos que criaram as aludidas Tabelas. Isso porque, a Lei nº 488/48 não determinou, pròpriamento, uma fusão de referências sucessivas, mas um agrupamento de diversas referências em única referência visando estabelecer equivalência entre as mesmas e as classes dos funcionários.

Assim, com o objetivo de estabelecer um critério que harmonizasse os interêsses do serviço com os dois extranumerários, foi proposta, pela Exposição de Motivos nº 370, de 16/5/50, o entendimento no sentido de que se dêsse preferência para as melhorias de salário aos extranumerários que pertenciam às referências mais elevadas anteriormente à Lei Nº 488/48, e, assim, sucessivamente, até atingir a referência inferior dentro de cada grupo caracterizado pela referência atual.

Em relação à matéria, o Senhor Presidente

Presidente da República houve por bem exarar o seguinte despacho:

"Observe-se o art. 23 do Decreto nº24.646, de 10/3/48, 29/10/50",

o que veio solucionar, definitivamente, a matéria em causa.

II

Extranumerário mensalista que, por efeito da reclassificação decorrente da criação da Tabela Única, passou a exercer outra função de denominação diferente, embora na mesma referência, leva o tempo líquido que contava na data da reclassificação, uma vez que, no caso, deve ser a mesma considerada como transferência e não como admissão, bastando para completá-la a lavratura de simples apostila na portaria que o admitiu primitivamente.

Aposentadoria - O exercício de cargo em comissão, para o efeito de nele ser aposentado o funcionário na forma do art. 206 do E.F., não se considera interrompido, se, por culpa da administração, houve hiato, durante o qual houve, entretanto, prática de atos legais.

II

Não é cabível o registro, sob reserva, de aposentadoria quando o mesmo foi negado pelo Tribunal de Contas, em virtude de não ter sido o processo instruído com o laudo de invalidez fornecido pelo S.B.M., uma vez que um simples parecer não substitue aquêle laudo, imprescíndível nas aposentadorias.

Auxílio funeral - A circunstância de haver um mês de salário a título de funeral correspondido a dois exercícios - 1949 e 1950 - não é razão para que os dias de janeiro sejam pagos pela dotação do exercício de 1949; os dias de dezembro é que devem ser pagos por exercícios findos.

Boletim de Merecimento - Quando, na época própria do preenchimento do Boletim de Merecimento, a autoridade a que se refere o art. 50 do Regulamento de Promoção não mais estiver no exercício das funções de chefia ou direção, por qualquer motivo, compete à autoridade a quem estiver subordinado o funcionário naquela época preencher o respectivo boletim, não importando o período dessa subordinação.

II

Ao funcionário licenciado para tratar de interêsses particulares não se deve atribuir Boletim de Merecimento, quando permanecer nessa situação durante todo o semestre, o qual, entretanto, deve ser considerado para efeito de apuração da nota final do funcionário, entrando como divisor no cálculo da competente média.

Diferença de vencimentos - Servidor que, nomeado interinamente, como substituto, continuou a perceber os vencimentos do cargo efetivo, tem direito ao pagamento a diferença de vencimentos, porquanto houve, na realidade, senão de direito, pelo menos uma ocupação de fato do cargo para o qual foi nomeado interinamente, e, consequentemente, prestação de serviços.

serviços.

Exercício - Não pode ser considerado como extranumerário servidor que, após a posse em cargo público, continuar em exercício da função.

Férias - O tarefeiro, durante o período de férias, perceberá 17 dias de salário, considerando-se salário diário, para êsse efeito, a média aritmética dos salários percebidos em cada dia de exercício nos últimos três meses.

Gala - Nada impede seja o período de gala, a que se refere a alínea a do art. 181 do E.F., antecipado quando assim convier ao servidor e ao interêsse do serviço, tanto mais que, na hipótese de não se realizar o casamento, não se podem considerar como faltas os dias em que o funcionário deixar de comparecer ao serviço por aquêle motivo.

Gratificação de função - Para efeito de desconto para benefícios de família, previsto no D.L. nº 3.347/41, deve ser considerado salário-base para o extranumerário mensalista o correspondente ao salário mensal, acrescido da gratificação de função, quando percebida.

Licença especial - O tempo de interinidade, quando não houver interrupção na efetivação do funcionário ou quando atingir um decênio completo, deve ser considerado para fins de licença especial.

II

Não deve computado, inclusive para efeito de

de licença especial, o tempo de serviço prestado à Censura Postal, por servidor que, exonerado do cargo de Postalista que exercia interinamente, continuou a prestar serviços àquela Censura à conta dos Créditos de Guerra, porque, se assim fôsse, teria a Administração de reconhecer, durante certo período, o exercício cumulativo de dois cargos no sentido constitucional do vocábulo.

III

A fração de tempo de licença especial não gozada antes do término dos períodos permissíveis (bimestre, trimestre, semestre), considera-se renunciada pelo servidor que, voluntáriamente, interrompeu a licença em cujo gôzo se achava, podendo, entretanto, contá-la em dôbro, para aposentadoria.

IV

Deverá ser contado, para efeito de licença especial, o período de trânsito, desde que seja regulamente comprovado o pagamento do funcionário dos vencimentos correspondentes ao mesmo.

V

Embora seja contado em dôbro, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço prestado à profilaxia rural, não poderá ser o mesmo contado em dôbro para efeito de licença especial, visto que a Lei nº 283/48 estabelece que sòmente se considera para aquêle efeito o período de 10 anos consecutivos de exercício.

exercício.

Operações de guerra - Servidores da Fábrica de Cartuchos do Realengo, porque não participaram de operações de guerra,não podem ter prioridade para o ingresso no serviço público, o qual deverá obedecer às normas gerais de provimento.

Prisão Administrativa - Não é justo a aplicação de suspensão preventiva a funcionário que cumpriu a pena máxima de prisão administrativa, nem sua aplicação simultânea, sendo lícito, no entanto, ser determinada a prisão, embora o funcionário esteja suspenso preventivamente.

Promoção - Em carreiras que não possuam determinada classe, como a de Artífice do Q.S. do M.A. que não possue a classe F, as promoções devem ser feitas para a classe imediatamente superior, naquele caso de E a G, à vista do que dispõe o art. 1º do Regulamento de Promoção.

II

Não é possível um funcionário concorrer a uma vaga na classe H, quando só veio atingir a classe G depois da abertura daquela vaga.

Readaptação.- Funcionário ocupante de cargo da carreira de Oficial Administrativo e que desempenha funções de médico não pode gozar dos benefícios do art. 13 da Lei nº 488/48, uma vez que o exercício das atribuições daquele cargo não exige o diploma de médico e o desempenho daquelas funções não se coaduna com o disposto no art. 272 do E.F., não po-

podendo ser examinada a possibilidade de readaptação antes da regulamentação dêsse instituto.

Requisição - Dada a amplitude do art. 8º da Lei nº 486/48, que tem por finalidade aparelhar os órgãos eleitorais de elemento humano suficiente para atender às suas elevadas finalidades, nada impede sejam requisitados os funcionários das autarquias para colaborar nos serviços eleitorais.

Reversão - Deve ser solicitada audiência do S.B.M. quando ocorrerem casos de reversão em que há controvérsias sôbre a capacidade do funcionário para o exercício da função, porquanto a reversão é assunto que não decorre, de regra, de direito líquido e indiscutível; deve o interessado preencher requisitos cujo julgamento cabe à Administração.

II

Quando se verificar que houve engano na data do nascimento do servidor, aposentado por implemento de idade, dever-se-á, imediatamente, promover a anulação do ato da aposentadoria, e, em seguida, verificar-se se, na data em que esta se deu, havia vaga em condições de ser preenchida pelo interessado; em caso afirmativo, deverão ser revistos os atos subsequentes para dar lugar à mencionada reversão a partir da mesma data, nos têrmos da Lei nº 171/47.

Salário-Família - Por ter determinado o Decreto nº 17.961/45 que o salário-família a ser concedido ao pessoal da Administração do Pôrto do Rio de Janeiro, obedeceria ao regime que vigorasse para os servidores da União, é de se aplicar aos

aos mesmos o art. 24 da Lei nº 488/48.

II

Não pode servidora federal, casada com funcionário estadual, receber salário-família, se o mesmo já estiver sendo pago ao marido pelos cofres estaduais.

III

Aos extranumerários contratados que exercem, no exterior, a função de Auxiliar em Missões Diplomáticas e Repartições Consulares assiste o direito à percepção do salário-família na forma do D.L. nº 5.976/43, devendo a concessão do referido benefício ser feita pela autoridade indicada no art. 4º, item VII, do D.L. nº 6.022/43, e o pagamento do mesmo pela Delegacia do Tesouro Brasileiro no Exterior, à vista do que dispõem o art. 19 do aludido D.L. nº 6.022/43 e o art. 1º do D.L. nº 9.697/46.

IV

Quando assistir prova para a concessão do salário-família, como certidões de nascimento e casamento, são desnecessáiras outras para a habilitação do responsável; as provas mediante atestado de dois funcionários públicos que exerçam cargo de chefia, ou por dois oficiais superiores das fôrças armadas com firmas reconhecidas, são supletivas.

V

À vista do disposto na Lei nº 1.149/50, o salá

salário-família devido a dependente de servidor público civil ou militar falecido deverá continuar a ser pago ao respectivo responsável, devendo a autoridade competente para decidir os pedidos e ordenar os pagamentos ser a mesma que concedeu o benefício ao servidor antes do falecimento.

VI

O pagamento do salário-família, no caso dos filhos adotivos, deve ser feito a partir da data da escritura da adoção que é quando a mesma se concretiza.

Sentença judiciária - Por serem casuísticas as sentenças judiciárias, não está a Administração compelida a realizar promoção pelo fato de ter havido em caso semelhante pronunciamento judiciário em favor da promoção.

Substituição - Em parecer exarado no processo nº 5.590/49, publicado no D.O. de 3/2/50, foram estabelecidas normas para os casos de vacância de cargos em comissão e função gratificada.

Não pode haver substituição remunerada de funcionário em gôzo de licença especial, sendo apenas necessário que, em se tratando de Tesoureiros, seja precedida de um ato expresso, de quem de direito, sendo a portaria o instrumento hábil.-

Tempo de Serviço - À vista de que dispõe o art. 1º da Lei nº 606/49, está assegurada, para fins de aposentadoria, a con

contagem do período em que o servidor esteve afastado do serviço por ato do Govêrno Provisório.

II

Servidor da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, durante o tempo em que essa ferrovia estava sob o regime de encampação do Govêrno Federal, não pode ser considerado servidor do Estado nem de autarquia, à vista do que dispõe o Decreto nº 24.597/34 e, consequentemente, não há como se contar êsse tempo para qualquer efeito, por isso que se trata de prestação de serviço de caráter privado.

III

O tempo de serviço prestado ao extinto Departamento Nacional do Café deve ser contado para o fim de que tratam os arts. 192 da Constituição e 98, alínea c, do E.F.

IV

O período compreendido entre o desligamento de servidor da repartição sediada no Estado, onde servia interinamente, e a posse, seguida de exercício, em caráter efetivo em repartição sediada no Rio, não pode ser considerado de efetivo exercício, porquanto, embora tenha sido nomeado na mesma data da exoneração, só adquiriu a qualidade de funcionário ao tomar posse do novo cargo, não sendo possível, assim, a aplicação do art. 40 do E.F.

Trânsito - Não deve ser considerado período de trânsito o tem

tempo gasto em viagem por extranumerário desligado do serviço, a fim de tomar posse de cargo público em local distante.

x

x x

Quanto às atividades pertinentes à criação de cargo público e reestruturação de carreiras, e problemas correlatos de lotação, e regimes de pagamento, podem ser agrupados, em 1950, da forma seguinte:

I - Reestruturação de carreiras e quadros;

II - Criação e reclassificação de cargos e carreiras;

III - Alteração e criação de tabelas numéricas;

IV - Contratos.

I - Reestruturação de carreiras e quadros '- Neste particular,a orientação sugerida foi,como não podia ser de outra forma,a de resposta às recomendações do Sr.Presidente da República, no tocante à compressão das despesas públicas. Assim, tiveram de sofrer restrições tôdas as propostas que acarretaram aumento de despesa, sendo rejeitadas,na maioria. Todavia, não era possível seguir tal orientação de modo rígido, visto como por vêzes se apresentaram situações que exigiam correção. Daí o motivo por que, na medida do possível, procurou êste Departamento aceitar propostas a certo

certo ponto irrecusáveis, mesmo que importassem em aumento de despesa. Na conformidade dêsse critério, o D.A.S.P. opinou, ora de modo favorável, ora em parecer contrário, sôbre a reestruturação das carreiras de Arquivista, Gráfico e Revisor de Provas, Desenhista, Dentista, Operário de Aviação, Alfaiate, Dactiloscopista, Fiscal Aduaneiro, Prático Rural, Estatístico e Estatístico Cartografista, Servente, Contínuo, Zelador, Médico, Engenheiro Agrônomo, Motorista, Oficial Administrativo, Examinou ainda êste Departamento proposta do Ministério do Trabalho sôbre a fixação de novos padrões de vencimentos com reestruturação de carreiras para o pessoal das Caixas de Aposentadorias e Pensões. Trabalho de vulto foi realizado a respeito, elaborando-se Exposição de Motivos ao Presidente da República, segundo as providências sugeridas pelo Ministério proponente. Estudo análogo foi feito em relação ao pessoal de Caixa de Aposentadorias e Pensões da "The Rio de Janeiro City Improvements, todavia, com parecer contrário à proposta apresentada.

Mas ao lado das reestruturações de carreiras, há que mencionar as diversas Quadros de pessoal. Foram assim examinadas as reestruturações do Quadro I e do Quadro IV, do Ministério da Viação; do Quadro Permanente e do Quadro Suplementar, do Ministério da Aeronátuica; e do Quadro Permanente, do Ministério da Educação.

II - "Criação e reclassificação de cargos e carreiras, e criação de cargos.- Constituiram objeto de estudo várias propostas do Ministério da Educação, visando criar cargos de professor

professor de disciplinas técnicas, de professor catedrático das Escolas de Farmácia e Odontologia da Bahia e de Pôrto Alegre; de técnico do Ensino Industrial, para aproveitamento dos atuais diretores das Escolas Técnicas. Regra geral, tais propostas tiveram parecer contrário do D.A.S.P. porque atentavam contra as normas em vigor no sistema de pessoal. Outras reclassificações com parecer contrário: a dos Bibliotecários-Auxiliares, dos diversos Ministérios, que pleiteavam acesso direto à carreira principal, e a de serventes do Quadro Suplementar do Ministério da Educação, que solicitavam reclassificação na carreira de Inspetor de Alunos. Também foram examinados propostas de criação de várias carreiras, dentre as quais cabe destacar as de Perito Criminal, Tecnologista de Produtos de Origem Animal; e de criação de funções gratificadas em vários órgãos da Administração Pública.

III - Alteração e criação de Tabelas Numéricas - Enumeram-se os seguintes trabalhos:

- Alteração com aprovação de novas Tabelas Numéricas da Rêde de Viação Paraná Santa Catarina, com um total de 11.319 funções, sendo:

a) 27 funções em comissão;

b) 87 funções gratificadas; e

c) 11.205 funções de Extranumerários-mensalistas.

- Alteração da Tabela Numérica Ordinária da Fábrica de Pólvoras de Estrela do D.T.P.E. do M.G., para o fim de criar funções de Armazenista, Atendente, Laboratorista, Mestre e Porteiro.

Porteiro.

- Alteração da T.N.M. do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, com um total de 648 funções assim distribuídas:

a) 1 função em comissão; e

b) 647 funções de extranumerários-mensalistas.

- Alteração da T.N.M. do Instituto Nacional do Mate, incluindo 191 funções, como segue:

a) 4 funções em comissão;

b) 7 funções isoladas;

c) 12 funções gratificadas; e

d) 169 funções de extranumerários-mensalistas, tendo esta Seção se manifestado pela efetivação daquela medida.

- Alteração da T.U.M. do M.F., para o fim de incluir servidores que deixaram de figurar na relação nominal que acompanhou o Decreto nº 27.654/49.

- Alteração da T.N.M. da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Fôrças Armadas.

- Alteração da T.N.M. da Escola Superior de Guerra do Estado Maior das Fôrças Armadas, para o fim de criar funções.

- Alteração da T.U.M. do M. Aer., com a criação de uma função excedente na Série Funcional de Enfermeiro.

- Alteração das T.N.M. da Estrada de Ferro Bahia Minas, com criação e supressão de funções num total de 317 funções.

- Alteração da T.N.M. da Estrada de Ferro Bra-

Bragança, compreendendo:

a) criação e supressão de funções; e

b) elevação de níveis de referências.

- Alteração das T.U.M. (s) do M.F. e Conselho Nacional do Petróleo, para o fim de corrigir irregularidades verificadas nos Decretos que as aprovaram.

- Alteração das T.N.M. (s) da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com substituição e fusão de Tabelas, para o fim de:

a) criação e supressão de funções;

b) elevação de níveis de referências; e

c) estabelecimento da escala-padrão de salário, de acôrdo com o estabelecido pela Lei nº 488/48.

- Por fôrça da citada alteração, aquela Estrada passou a ter Tabela Única constituída de Partes Permanentes e Suplementar, com um total de 7.090 funções, assim distribuídas:

a) 111 funções em comissão;

b) 10 funções gratificadas;

c) 2.345 funções de extranumerários-mensalistas;

d) 4.624 funções diaristas.

- A medida indicada, não obstante ter acarretado considerável aumento de despesa, impunha-se como providência humana e justa por isso que o pessoal da mencionada Estrada não havia sido beneficiado com o aumento

aumento concedido pela Lei 488, supra-referida.

- Alteração da T.U.M. do Ministério da Fazenda para o fim de corrigir omissões verificadas por ocasião dos trabalhos relativos à mesma, providência que abrangeu um total de 175 funções. Tratava-se de medida que, além de não acarretar aumento de despesa, consultava aos interêsses do serviço.

- Alteração da T.N.M. da Fábrica de Juiz de Fora, para o fim de suprimir funções, manifestando-se o D.A.S.P. pela efetivação daquela medida, a qual, além de consultar aos interêsses do serviço, foi processada com redução de despesas.

No que se refere à criação de tabelas numéricas, há que mencionar as propostas em tal sentido encaminhadas pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, referentes às Tabelas Numéricas Ordinária e Suplementar de Estrada de Ferro Mossoró-Souza. A solução dada à proposta obedeceu ao princípio estabelecido pela Lei nº 488, no que se refere à organização da Tabela Única para as repartições industriais do Estado. Também foi criada a Tabela Numérica Mensalista da Caixa de Crédito de Pesca do Estado do Ceará.

IV - Contratos - Passou a figurar, a partir de 1948, crédito orçamentário, à conta da Verba 3 - Serviços e Encargos, para o fim de contratar técnicos estrangeiros, motivo por que vem crescendo o número de contratos dêsse tipo, de modo a atingir a cêrca de cento e cinqüenta em 1949. Todavia, em 1950 houve sensível diminuição neste particular, segundo comprova

comprova o movimento seguinte:

I - Total bruto de contratos	-	372
sendo:		
a) renovações	-	178
b) novos	-	157; e
c) alterações	-	37
Soma	-	372
II - Subtotais:		
sendo:		
a) renovações com parecer favorável	-	172; e
b) renovações com parecer contrário	-	6
Soma	-	178;
c) novos com parecer favorável	-	57;
d) novos com parecer contrário	-	70
e) novos com parecer à consideração do Sr. Presidente da República	-	30
Soma	-	157
f) alterações com parecer favorável	-	8; e
g) alterações com parecer contrário	-	29
Soma	-	37

Total dos subtotais: 178

157

37

Soma geral: 372

- Vê-se, pois, do exposto que dos 157 contratos novos sòmente 57 mereceram parecer favorável.

Outros estudos foram levados a efeito no tocante à revisão dos níveis de retribuição à alteração da lotação de órgãos administrativos, para conveniente distribuição de pessoal. Pela sua repercussão no meio do pessoal extranumerário mensalista, sobreleva mencionar a reestruturação das tabelas numéricas, das diversas repartições, agrupando-as em tabela Única. Com efeito, com a promulgação da Lei nº 488, de 15/11/48, que determinou, além das fusões de referências de salários e de padrões numéricos, a criação de Tabelas Únicas de Extranumerários-mensalistas, foram encaminhadas as propostas dos Ministérios, apresentando-se sugestões e elaborando-se algumas dessas Tabelas (Ministério da Agricultura; Educação e Saúde; Trabalho, Indústria e Comércio; Universidades do Recife e da Bahia).

Para o bom êxito dêsse trabalho, verdadeiramente excepcional, houve necessidade de ser antecipado, até o limite máximo estabelecido na lei, o expediente de vários servidores. Vale acrescentar que, em conseqüência da instituição das referidas Tabelas, processaram-se nos respectivos Ministérios melhorias de salário em grande escala, acarretando novo aumento de serviço na elaboração das tabelas.

tabelas.

Não obstante, com as providências adotadas, e o esfôrço de seus servidores, foi possível, sem prejuízo dos serviços normais de rotina, atualizar quase completamente a movimentação que se operou em conseqüência dessas melhorias.

Outras Leis, como a que dispôs sôbre a organização da Casa da Moeda (Lei nº 1.216/50) e a que reestruturou a carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (lei nº 1.120/50), também concorreram para ampliar os trabahos durante 1950, uma vez que as modificações introduzidas em cargos e funções determinam, necessàriamente, apostilas nas respectivas fichas e atualização das Tabelas.

Vultoso trabalho acarretou a sanção das Leis ns. 924/49, 971/49, 975/49, 976/49, 1.014/49 e 1.049/50, que federalizaram a Faculdade de Direito do Amazonas, Universidade de Minas Gerais, Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade do Brasil, Faculdade de Medicina de Belo Horizonte, Faculdade de Medicina de Recife, Escola de Engenharia de Recife e Faculdade de Direito de Alagoas, pois que ao D.A.S.P. incumbiu não só a tarefa de organizar os fichaários dos cargos criados, como também o exame, quanto ao aspecto legal, de todos os projetos de decretos de nomeação do pessoal beneficiado pelas citadas leis.

As Leis ns. 682/49, 1.110-a e 1.142/50, também trouxeram novos encargos, pois que disciplinaramo provimento de cargos e preenchimento de funções. Assim é que, por exemplo, em face do disposto na Lei nº 1.110-A, de 1950, to

todos os expedientes relativos a nomeações interinas ou admissão em funções de extranumerários-mensalistas, cujo ingresso independa de prévia habilitação em prova pública, passaram a ser obrigatòriamente examinados em caráter de urgência. Relativamente às atividades de provimento e vacância, cumpre ressaltar:

Nomeações e admissões - Com o objetivo de compressão nos gastos públicos, renovou o Govêrno suas recomendações no sentido de restringir, ao mínimo indispensável, o ingresso de novos servidores.

Essa política, entretanto, foi executada em têrmos; quando era consultado, de maneira inadiável, o interêsse da Administração, o Sr.Presidente da República autorizava, em caráter excepcional, o provimento de cargos ou preenchimento de funções.

Atingiram, assim, as nomeações propostas pelo Departamento, a soma de 774, exclusive as que se destinaram a carreiras privativas ou cargos isolados, como as de Guarda-Civil, Polícia Especial, Engenheiro do Ministério da Viação e Obras Públicas, Conservador, Escrivão de Coletoria, Professor Catedrático. No que se refere a admissões, foram feitas 98 indicações de candidatos habilitados em provas.

Aproveitamento de disponíveis e ex-combatentes - Em virtude de lei específica (Lei 125/47) que regulou a situação do pessoal não estável dos Territórios Federais de Iguaçu e Ponta Porã, extintos por disposição constitucional, foram to-

tomadas urgentes medidas para o aproveitamento dos servidores em disponibilidade.

Dêsse modo, foram aproveitados nos diversos Ministérios todos os ex-servidores, já em disponibilidade, em número de 279, em cumprimento àquele instrumento legal.

Continuou, no ano corrente, o estudo de processos relativos a pedido de emprêgo de ex-combatentes, sendo encaminhados os interessados a vários Ministérios, a fim de se estudar a possibilidade de aproveitá-los.

Além das atividades já enumeradas, merece destaque a parte de documentação, rigorosamente atualizada, e relativa aos trabalhos em andamento no Congresso de interêsse para a administração de pessoal.

Dêsse modo, foram catalogados e arquivados diversos projetos de lei em andamento nas casas do Congresso, bem como aqueles convertidos em lei por motivo de sanção.

Foram, assim, anotados, em 1950, da Câmara dos Deputados, 231 projetos de 1950, cabendo destacar, pela importância de que se reveste, os seguintes:

Projetos de lei de 1950 em andamento na Câmara dos Deputados:

S.F. 2/50 - Modifica a lei Orgânica do Distrito Federal.

S.F. 39/50 - Altera dispositivos da Lei nº 1.050/50 que reajustou os proventos dos servidores públicos civis e militares inativos e que dispõe sôbre

sôbre a sua reversão à atividade.

C.D. 91/50 - Dispõe sôbre o Abono Familiar e cria o Fundo Nacional de Auxílio à Família.

C.D.137/50 - Altera dispositivo do Decreto-lei que regulamentou a concessão do Abono Familiar.

C.D.170/50 - Estabelece vantagens para servidores civis e militares reintegrados por efeito da Lei nº 1.050 de 13/1/50.

C.D.313/50 - Manda estender o art. 24 do A.D.C.T. aos casos de perda de cargo efetivo por desacumulação resultante do Decreto-lei 19.576 de 1931.

C.D.316/50 - Dispõe sôbre a Lei Orgânica do Ministério Público da União (P.E.)

C.D.327/50 - Altera as carreiras de Almoxarife do S.P.F. e dá outras providências.

C.D.344/50 - "Dispõe sôbre tempo de serviço para licença prêmio.

C.D.424/50 - Dispõe sôbre a licença para tratar de interêsses particulares concedida aos funcionários públicos civis.

C.D.482/50 - Modifica o Decreto-lei nº 3.347 de 12/6/49 que institui o regime de benefício de família dos segurados do I.P.A.S.E.

C.D.645/50 - Torna o Magistério contribuinte do I.P.A.S.E.

C.D.661/50 - Altera dispositivo da lei nº 283/48 que assegura licença especial aos funcionários públicos civis e militares.

C.D.713/50 - Equipara aos funcionários efetivos, para efei

efeito de aposentadoria, disponibilidade, licença e férias, os extranumerários da União que tenham ou vierem a completar cinco anos de serviço, no exercício de funções de caráter permanente.

C.D.774/50 - Dá estabilidade para os extranumerários da União.

C.D.859/49 (S.F.70/50) - Reorganiza o Serviço de Inspeção de Coletorias Federais e dá outras providências (P.E.) - É encaminhado à C. de Redação.

S.P.494/49 (C.D.1.106/49) - Dispõe sôbre o sistema federal de ensino superior. Aprovada a redação final sobe à sanção.

Se bem que em menor número, são expressivos em qualidade os projetos de 1950 (cêrca de 58) em andamento no Senado Federal, dos quais abaixo discriminamos os seguintes:

Projetos de lei em andamento no Senado Federal no ano de 1950:

C.D.1.353/48 (S.F.79/50) - Dispõe sôbre contagem de tempo de serviço para aposentadoria e licença-prêmio.

C.D.1.134/49 (S.F.150/50) - Declara o direito à habilitação "post-mortem" perante o I. dos Servidores do Estado, por parte dos herdeiros dos contribuintes falecidos antes do Decreto-lei nº 3.347, de 11/6/41 e dá outras providências (P.E.)

C.D.212/49 (S.F.192/50) - Modifica o Decreto-lei nº 5.976, de 10/11/43 que dispõe sôbre o salário-família.

C.D.1.344/50 (S.F.222/50) - Dispõe sôbre o serviço de fiscalização de mercadorias em trânsito, cria a carreira de Fiscal Auxiliar de Impostos Internos no Q.

APROVEITAMENTO DO PESSOAL DO D.N.C.

Coube ao D.A.S.P. realizar, em 1950, amplo estudo com o objetivo de aproveitar, em virtude de lei, o pessoal pertencente ao extinto Departamento Nacional do Café.

Dada a complexidade da matéria, tornou-se necessário fôsse o assunto examinado sob vários aspectos, para facilitar a compreensão do problema em tôda a sua amplitude. Assim, consideraram-se, preliminarmente, e de per si, as partes relativas ao aproveitamento do ex-servidores e à concessão de aumento de salário ao pessoal atualmente servindo na Comissão Liquidante, discutindo-se finalmente a instalação desta e demais providências necessárias à solução do assunto. A matéria exige, de antemão, um retrospecto para maior elucidação.

Pelo Decreto nº 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, para substituir o então Conselho Nacional do Café, foi criado o Departamento Nacional do Café, com existência transitória, legalmente fixada até 31 de dezembro de 1938, conforme determinou logo depois o Decreto nº 24.665, de 11 de julho de 1934. Êsse prazo foi sucessivamente prorrogado até 30 de junho de 1946, quando por fôrça do Decreto-lei nº .. 9.068, de 15/3/46, deixou aquêle Departamento de existir por haver cumprido suas finalidades. Aconteceu que o pessoal admitido naquele órgão teve sempre sua permanência limitada à existência do mesmo, sendo que, em 1945, o Convênio dos Estados Cafeeiros, aprovado pelo Decreto-lei nº 7.623, de 11/6/46, dispôs na cláusula 17ª que seriam os servidores apro-

aproveitados no Banco Nacional de Café, de criação prefixada, ou indenizados em dois meses de vencimento por ano de serviço prestado ao D.N.C.

Em face da aludida extinção, o Decreto-lei nº 9.272, de 22/5/46, autorizou o Presidente daquela autarquia a dispensar empregados da mesma, traçando a orientação a ser observada nesse procedimento. Assim, iniciada a liquidação, teve o Departamento em referência todos os seus servidores dispensados e indenizados, individualmente, com uma importância correspondente a dois meses de vencimento por ano de serviço ali prestado.

Logo depois, o Decreto-lei nº 9.784, de 6/9/46, criando a Divisão da Economia Cafeeira, no art. 8º determinou que aí fôssem aproveitados, de preferência, e mediante concurso, os ex-funcionários do D.N.C.

Êsse dispositivo foi modificado, posteriormente, pela Lei nº 164, de 5 de dezembro de 1947, a qual, regulando, especìficamente, o aproveitamento dos ex-servidores do Departamento extinto, pràticamente restabeleceu os primitivos direitos que lhe eram assegurados como funcionários, por isso que lhes determinava o aproveitamento em quaisquer órgãos que tivessem atividades relacionadas com a economia cafeeira.

Considerada, de um lado, a extinção do D.N.C. e, de outro, em foco o problema do aprovietamento de servidores com diversa situação funcional, - sérias dúvidas logo se depararam quanto à concessão do aumento geral de que trata a Lei nº 488, de 15 de novembro de 1948.

- Assim, tornou-se necessário decidir, de iní-

início, qual a autoridade competente para conceder o aumento e qual a data em que o mesmo deveria vigorar.

Com efeito, a Lei nº 488, citada, concedeu ao pessoal civil e militar da União aumento de vencimentos, remuneração ou salário, com vigência a partir de 19 de agôsto do mesmo ano, dispondo, ainda, no artigo 33:

> "Art. 33 - Os vencimentos dos dirigentes e dos empregados das autarquias federais serão fixados por ato do Poder Executivo."

Ora, dada a generalização das condições relativas ao aumento do custo de vida, que não se cingiam, apenas, ao âmbito dos servidores da União, publicada aquela lei, apressou-se a Comissão Liquidante em organizar uma tabela de aumento para o pessoal na mesma em exercício, tomando como modêlo bases idênticas às que vigoraram para o funcionalismo federal. O Sr. Ministro da Fazenda, apreciando o assunto, resolveu aprovar a proposta da Comissão, para viger a partir de 1º de janeiro seguinte.

Posteriormente, porém, outros aumentos destinados aos empregados de autarquias jurisdicionadas ao mesmo Ministério foram aprovados, com a percepção assegurada a contar de 1º de agôsto de 1948, ou seja, com orientação idêntica à traçada pela Lei nº 488, no tocante ao funcionalismo público federal. Êsse procedimento levou o pessoal com exercício na referida Comissão a reclamar o recebimento da diferença de salário desde agôsto, com apoio no exemplo generalizado e alegando que tal se havia verificado com relação a êles, devido ao fato de ter sido aquêle o primeiro entre os aumentos aprovados para os empregados das autarquias vinculados ao citado Ministério.

Ministério.

Apreciando a pretensão dos interessados, o Ministério manifestou-se desfavoràvelmente, ponderando que a concessão do aumento não havia decorrido de qualquer injunção legal. E observou que o aludido art. 33 não impôs obrigatoriedade ao Executivo, e sim facultou a êste, a ação nos casos julgados convenientes. Tratava-se, apenas, de uma simples regra de competência e não de uma imposição decorrente daquele dispositivo. Assim, considerando os solicitantes já bastante beneficiados, foi de parecer o Ministério que se mantivesse para início da vigência a data anteriormente fixada.

Por outro lado, a Procuradoria Geral da Fazenda Pública, examinando a matéria ao concernente à vigência do aumento, julgou conveniente salientar que, em vista da determinação legal "... serão fixados por ato do Poder Executivo", e do disposto no art. 78 da Constituição Federal que limita ao Presidente da República o exercício dêsse Poder não devia ter sido aquêle aumento concedido por despacho ministerial e sim por decreto do Govêrno.

No entanto, em Exposição de Motivos acêrca do problema em lide, o Ministério da Fazenda ponderou a situação especial do Departamento e a condição de seus servidores como eventuais, chegando à conclusão de que um despacho do Senhor Presidente da República, homologando o referido ato, seria suficiente para regularizar a situação. Foi então que o Chefe do Poder Executivo houve por bem ouvir, sôbre o assunto, êste Departamento que o examinou, em linhas gerais, através de suas Exposições de Motivos nºs 1.008 e

e 1.093, respectivamente, de 13 e 31 de dezembro de 1949. Em face da complexidade que a matéria envolvia, êstes expedientes mereceram novo despacho presidencial visando ao reexame do assunto, em face das peculiaridades da situação do pessoal do D.N.C.

Conseqüentemente, êste Departamento iniciou, em 1950, os estudos necessários, a fim de terminar os trabalhos e apresentar suas conclusões dentro do menor prazo possível.

No tocante à situação pessoal de cada servidor à época da extinção do D.N.C., para efeito de estabelecer a prioridade de aproveitamento assegurada pela Lei nº 164/47, êste Departamento se articulou com o Ministério da Fazenda, conseguindo uma relação de todo o pessoal daquele órgão dispensado de conformidade com o Decreto-lei nº 9.272/46, constando da mesma, discriminadamente, as funções exercidas, o tempo de serviço prestado e o salário a cada um atribuído.

A primeira relação, enviada a êste Departamento, não oferecia, entretanto, os elementos necessários à devida apreciação do assunto, circunstância que retardou, consideràvelmente, o prosseguimento dos estudos em causa. Com efeito, da mesma constavam datas posteriores à extinção da autarquia e as funções indicadas para muitos eram as exercidas em em comissão, se bem que a Lei nº 164/47 assegurasse os direitos que por lei já gosavam ao tempo da extinção.

Assim, nova solicitação foi feita no sentido de que se organizasse outro expediente, determinando-se especificadamente:

a) - função ocupada em caráter efetivo e respec

respectivo salário em 30/6/46;

b) - tempo de serviço apurado até 30/6/46;

c) - data da admissão, e

d) - localidade onde servia.

De posse dêsses elementos, êste Departamento empreendeu a análise das atribuições de cada uma daquelas funções, visando grupá-las, de acôrdo com as afinidades e sempre que possível, - em denominações idênticas às existentes na Administração Federal. Êsse critério, ao mesmo tempo, destinava-se a manter a uniformidade administrativa e a simplificar o processo do aproveitamento.

Dentro desta orientação, foram estudadas as situações, uma a uma, de cada ex-servidor e elaboradas duas relações nominais que determinam as condições de procedimento futuro em caso análogo.

Dessas duas relações organizadas de acôrdo com a habilitação profissional e o maior tempo de serviço prestado ao D.N.C., uma se refere ao pessoal com prioridade de aproveitamento na Tabela Numérica para êsse fim organizada, e a outra diz respeito ao pessoal a ser beneficiado futuramente, conforme novas necessidades, com relação a empregados, nos órgãos atinentes à economia cafeeira. Neste particular, cabe ainda esclarecer uma circunstância: no caso de existir função a ser preenchida na forma estabelecida pela Lei nº 164/47 e não haver alguém grupado sob denominação idêntica, deveria ser escolhido o mais antigo dentre aquêles que exerciam na prática funções de natureza idêntica, se bem que não em caráter efetivo. Resultou, assim, o seguinte cri-

critério para ingresso: as admissões, em cada caso, serão feitas mediante portaria da autoridade competente para efetivá-las e, quando o salário anteriormente percebido não coincidir com o estabelecido para a nova função, o admitido fará jus à percepção de uma diferença que complete a importância de direito. Esta, porém, deve ser considerada para todos os efeitos e cessar logo que o servidor vier a receber salário igual ou superior decorrente de melhoria de salário, admissão em outra função ou reclassificação. Aliás, dadas as peculiaridades do sistema de remuneração adotado no D.N.C., onde comumente uma parte era atribuída em comissão, e tendo em vista a considerável elevação do custo de vida depois de 1946, êste Departamento julgou justo, na fixação dos níveis de salário de cada função, levar em conta os aumentos de caráter geral posteriormente concedidos. O despreso dessa orientação conduziria a criar situações profundamente desfavoráveis àquele pessoal.

Por outro lado, achou prudente fixar um prazo de trinta dias, a contar da data da vigência do ato de admissão, para cada um dos aproveitados entrar em exercício, período findo o qual serão considerados como desistentes e em seus lugares admitidos os que se lhes seguirem na ordem da classificação geral. Êsse critério visa resguardar os interêsses do serviço, evitando delongas prejudiciais à boa marcha do mesmo.

Também com respeito à instalação da Divisão da Economia Cafeeira, na forma da lei, e medidas correlatas, êste Departamento se entendeu com o Ministério da Fazenda,

Fazenda, a fim de colher os elementos requeridos para a solução do assunto.

Como é sabido, o Decreto-lei nº 9.068, de 15/3/46, ao dispor sôbre a extinção do D.N.C., previu no art. 3º a atribuição dos serviços a cargo daquele Departamento a órgãos da administração federal, decorrendo dêsse dispositivo a expedição do Decreto-lei nº 9.784, de 6/9/46, que criou a Divisão da Economia Cafeeira, à qual passou a competir a direção e a superintendência da política econômica do café.

Para evitar solução de continuidade nos serviços transferidos àquela Divisão, o mesmo ato que a criou determinou (art. 7º) que seriam êles executados, sob á orientação do Diretor, pelo pessoal ainda não dispensado do Departamento Nacional do Café, em liquidação, fixando, ainda, (art. 8º) que os serviços da Divisão e o quadro de seu pessoal seriam definitivamente organizados após a liquidação do mencionado Departamento.

Assim, não obstante o vulto de suas realizações, até hoje não conta a Divisão com quadro próprio de pessoal, dado que o processamento da referida liquidação não chegou, ainda, a têrmo final. Aliás, em face da limitação legal, urge, como medida preliminar para a instalação da D.E.C., seja acelerada essa liquidação e concluída a extinção do D.N.C. Isto, porém, são providências que só o Ministério da Fazenda estará em condições de efetivar ou explicar seu retardamento.

Também, a fim de dotar a administração com os recursos indispensáveis à satisfação das novas necessidades

necessidades criadas pelo completo desaparecimento do D.N.C., êste Departamento empreendeu o exame da lotação necessária à Divisão da Economia Cafeeira, baseando-se em proposta organizada pelo Ministério da Fazenda. Êsse trabalho, segundo realçou a repartição interessada, foi reduzido ao mínimo compatível com a necessária e desejada eficiência da Divisão, tendo em vista suas atribuições regimentais. Destas, porém, faz notar, ainda, uma - a avaliação das safras cafeeiras - foi considerada à parte, visto tratar-se de atividade esporádica, a ser exercida, anualmente, no período compreendido entre os meses de fevereiro e maio, quando a frutificação já se consolidou e a estimativa da produção nos arbustos não está mais sujeita, pràticamente, às conseqüências das intempéries. Para proceder a essa avaliação, entendeu a repartição interessada ser mais aconselhável seguir a prática últimamente adotada, isto é, contratar na época os serviços de pessoas devidamente habilitadas.

Sintetizando as conclusões de tais estudos, foi elaborada uma tabela numérica, destinada a atender às necessidades de pessoal da mencionada Divisão, convindo ressaltar que as funções integrantes da mesma só poderão ser exercidas pelo pessoal amparado pela Lei nº 164/47, a menos que se verifique o aproveitamento total do mesmo.

Para o primeiro preenchimento, êste Departamento julgou oportuno indicar, nominalmente, os ex-servidores qualificados, constantes de relação para êsse fim organizada.

Recapitulando de modo geral o assunto, verifi -

verifica-se nenhuma medida foi considerada necessária com relação ao aumento de vencimento. No tocante ao aproveitamento, uma parte dos ex-servidores será imediatamente beneficiada, respeitando-se o critério estabelecido na Lei nº 164/47, e o restante classificado de acôrdo com o mesmo critério para admissão futura. Para a instalação da Divisão da Economia e Cafeeira, pareceu conveniente criar na Tabela Única do Ministério da Fazenda uma Parte Especial cujas funções serão preenchidas, após a completa liquidação do D. N.C., pelo pessoal distribuído na relação já referida, devendo recomendar-se ao referido Ministério seja apressada e concluída o mais breve possível aquela liquidação.

Eis o trabalho, Senhor Presidente, com que êste Departamento procurou solucionar o problema do pessoal remanescente do D.N.C. Acompanham-no vários anexos que visam consubstanciar tôdas as providências indicadas, integrando um expediente que se acha no D.A.S.P. para ser, em tempo, submetido à apreciação de Vossa Excelência.

ORGANIZAÇÃO E ORÇAMENTO

ORGANIZAÇÃO E ORÇAMENTO

Em 1950, as atividades de organização, e de administração geral, concernentes à elaboração da proposta orçamentária, entraram em plena fase de estratificação. Quer dizer: tais atividades estão perfeitamente entrosadas no funcionamento do D.A.S.P., após um período em que se discutia, fora do Departamento, a competência das atribuições específicas dêste setor. Sobretudo no que diz respeito à organização, foram levados a efeito vários estudos de vulto, dentre os quais cumpre destacar os que se referem à criação do Ministério da Economia, o levantamento, para fins de divulgação, das rotinas de trabalho em vigor no serviço público federal, a elaboração de novo e atualizado "Indicador da Organização Administrativa Federal".

No que se refere à criação do Ministério da Economia, importa, de início, reconhecer que se trata de trabalho sério iniciado pelo Departamento em 1949 e terminado em 1950, com o objetivo de prover a administração federal de mais um Ministério, capaz de reunir, no quadro de sua competência, tôdas as atividades administrativas de natureza econômica.

Várias foram as hipóteses previstas quando se diligenciou concretizar essa idéia, sendo traçado, primeiramente, o esquema de "Ministério da Economia" cujas atribuições abrangeriam tudo que se relacionasse com o aproveitamento de recursos naturais, produção agro-pecuária e in-

indústrias derivadas, produção mineral e metalúrgica, indústria manufatureira, energia, comércio, transportes, comunicações e finanças, cabendo-lhe ainda coordenar a ação das entidades autárquicas e intervenção econômica, de transportes e de crédito e órgãos de economia mista.

Considerada, porém, a grande amplitude prevista para o novo órgão, outros esboços foram delineados, focalizando como possíveis soluções:

a) - criação de um Ministério da Produção e Comércio, que teria encargos semelhantes aos do projetado Ministério da Economia, excluídas, porém, as atividades referentes a transportes, comunicações e finanças;

b) - criação de dois novos órgãos: - O Ministério da Indústria e Comércio e o Ministério da Produção Agro-Pecuária, originados do desdobramento da estrutura proposta para o Ministério da Produção e Comércio;

c) - criação de um Ministério da Produção, com funções idênticas às discriminadas para o Ministério da Produção e Comércio, omitindo-se, porém, de seu âmbito de ação, a parte relativa a comércio, transportes, comunicações e finanças.

Outro empreendimento de interêsse geral foi, em 1950, o levantamento das principais rotinas de trabalho, em vigor no Serviço Público Federal. Para a consecução dêsse propósito, ficou, de início, estabelecido o critério de a-

analisar,para fins de divulgação, as rotinas consideradas mais complexas, sobressaindo, assim, pela sua importância, as seguintes:

I - rotina de um concurso, nas suas 109 operações elementares, grupadas em seis fases principais:

a) da Elaboração das Instruções;

b) das Inscrições, sua abertura e aprovação;

c) da Banca Examinadora, Organização e Confecção das Provas;

d) da Execução das Provas;

e) da Correção, Identificação e Vista de Provas - dos Exames de Sanidade e Capacidade Física. Da investigação Social. Da classificação;

f) da Homologação do concurso e Expedição do Certificado.

No levantamento de rotinas das Provas de Habilitação, foram encontradas as mesmas fases supramencionadas, observadas, porém, algumas modificações nas suas operações elementares.

II - Rotina do processo de naturalização, observada, detalhadamente, nos quatro casos especiais que apresenta, a saber:

1º - Processos completos originados no Distrito Federal;

2º - processos incompletos originados no

no Distrito Federal;

3º - processos completos originados nos Estados;

4º - processos incompletos originados nos Estados.

No desenvolvimento dessa análise, foram percorridas as seguintes repartições do Ministério da Justiça:

Serviço de Comunicações; e

Departamento de Interior e Justiça, êste através de suas subdivisões:

Protocolo;

Seção de Nacionalidade;

Serviço de Registro de Estrangeiro;

Seção de Informações e Multas;

Seção de Fiscalização.

III - Rotina do processo de pagamento do impôsto de renda, incluindo:

1º - entrega de declarações de renda de pessoas físicas e jurídicas, dentro do prazo estabelecido pela lei, compreendendo fases que vão desde a distribuição do formulário ao público até o recebimento, pelo contribuinte, da notificação de pagamento;

2º - recursos e pedidos de reconsideração, abrangendo desde a apresentação do recurso pelo contribuinte, até a decisão do 1º Conselho de Contribuintes e, finalmente,

finalmente,

3º - requerimento de certidões negativas para efeitos de saída do país.

A incontestável utilidade do levantamento e divulgação dessas rotinas ressalta mais claramente quando se considera o seu duplo objetivo: informar o público sôbre o processamento minucioso das atividades administrativas de seu particular interêsse, e evidenciar aos diretores das repartições as falhas por acaso ali existentes, facilitando-lhes a correção.

A êsses trabalhos cumpre acrescentar a elaboração do novo "Indicador da Organização Administrativa Federal," já publicado em volume de 558 páginas.

Além da atualização da legislação e das informações sôbre a estrutura das unidades administrativas, acrescentaram-se indicações sôbre os Poderes Legislativo e Judiciário e uma lista de publicações periódicas mantidas pelos órgãos do Poder Executivo. Quanto aos organogramas, nova orientação lhes definiu a contextura, a fim de obter-se, ao mesmo tempo, a posição de cada órgão e a natureza de suas funções.

Outros estudos e trabalhos subsidiários foram ainda concluídos. Assim é que através de sua Divisão de Orçamento e Organização, o D.A.S.P. deliberou, em face de consulta ou solicitação a respeito, sôbre assuntos de excepcional interêsse para a administração pública.

Estudou a possibilidade da assistência técnica da Organização das Nações Unidas ao Brasil; a conveniência

conveniência da federalização de vários estabelecimentos de ensino superior; a existência do Escritório Oficial de Informações e Colocação de Trabalhadores, criado junto ao Departamento Nacional de Imigração; criação de uma Guarda Rural; ajustamento da organização do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização às incumbências que legalmente lhe compete exercer.

Ainda em 1950, êste setor do D.A.S.P. prestou sua colaboração técnica ao Estado de Mato Grosso e à Santa Casa de Santos.

Pode-se dizer que se desenvolveram em ritmo mais intenso as atividades pertinentes à elaboração da proposta orçamentária para 1951. Dois fatos para isso concorreram: o atraso no fornecimento, por parte da Imprensa Nacional, de material impresso destinado às unidades orçamentárias para formulação de propostas parciais, e, por outro lado, o estabelecimento de nova rotina no preparo da Proposta geral, que, nos têrmos das Instruções do Exmo. Sr. Presidente da República, deveria ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, via Ministério da Fazenda. Se o fornecimento tardio de material restringiu o tempo da elaboração orçamentária, obrigando todos os órgãos administrativos a intensificar a ultimação de suas propostas, a nova rotina trouxe outros encargos e deveres à elaboração da proposta geral. De fato, na forma do item a, das Instruções acima referidas, o D.A.S.P. viu-se obrigado a ultimar a parte da Despesa até 15 de março e a da Receita até 6 de abril, verificando-se, assim, sen

sensível contração dos prazos anteriormente adotados. Houve, ainda, certo acréscimo de trabalho com o reajustamento das dotações da Proposta em função das modificações introduzidas pelo Ministério da Fazenda, através da Comissão para êsse fim designada.

Paralelamente à missão específica de elaborar a Proposta, também foram confeccionados quadros estatísticos, realizando-se análises financeiras, como elementos subsidiários para a Mensagem presidencial que acompanhou a Proposta orçamentária para 1951. É ainda de assinalar que, durante a fase de discussão parlamentar da proposta orçamentária nas duas Casas do Congresso, coube ao D.A.S.P. a incumbência honrosa de emprestar cooperação aos órgãos técnicos da Câmara e do Senado, incumbidos de examiná-la e reajustá-la, em face das emendas apresentadas.

De outro lado, acompanhou o D.A.S.P. a execução do orçamento de 1950, através dos balanços fornecidos pela Contadoria-Geral da República. Como era de esperar, tal atividade serviu de inestimável subsídio à elaboração de quadros estatísticos, comparativos e às estimativas e informações prestadas sôbre a situação financeira do país, como base para a objetividade da proposta orçamentária de 1951. Também para dar eficácia à política de compressão das despesas públicas, adotada pelo Govêrno, promoveu o Departamento o estudo, a revisão bem como a coordenação dos "planos de economia" dos Ministério e dos órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, sendo de notar que o esfôrço de compressão e, de conseqüente redu -

redução do "deficit" orçamentário, incidiu, sobretudo, nas dotações destinadas a obras passíveis de adiamento.

De modo geral, um quadro analítico e retrospectivo das atividades administrativas, pertinentes ao orçamento será dado a seguir:

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1951: Cumpriu o D.A.S.P. a sua missão regimental de elaborar a lei de meios para 1951. No tocante ao Anexo da Receita, além da elaboração pròpriamente dita, foram feitos quadros estatísticos e análises financeiras objetivando a Receita Pública, como subsídio para Mensagem orçamentária do Presidente da República.

O D.A.S.P., enquanto estêve a Proposta em estudo nas Casas do Congresso, cooperou com os órgãos técnicos das mesmas.

ORÇAMENTO DE 1950 - A evolução da Receita no exercício de 1950 foi atentamente acompanhada através dos balancetes da Contadoria-Geral da República e dos boletins de arrecadação das repartições fiscais.

Ao mesmo tempo, observou-se a evolução da conjuntura nacional e mundial e suas repercussões sôbre as finanças públicas do país.

DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA - Para fiel aplicação do método de estimativa das rendas públicas, cujo sucesso muito depende da utilização de dados atualizados e exatos, não foram poupados esforços no sentido de ampliar e manter em dia a documentação financeira, adotando-se para êsse fim alguns novos modelos de fichas para lançamento e manipulação de informações sôbre a arrecadação.

arrecadação.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA - A classificação da despesa pública mereceu estudo minucioso. O esquema vigente, embora representando sensível progresso sôbre as práticas orçamentárias anteriores ao advento da Comissão de Serviço Civil e do D.A.S.P., já não satisfaz devidamente às suas finalidades, como aliás é notório. De resto, em mensagens presidenciais o problema vem reiteradamente ventilado. Para o estabelecimento de um novo esquema, foram mantidas, em suas linhas gerais, as diretrizes ou idéias básicas do sistema anterior, do que resultou um amplo reagrupamento de rubricas, mantidas as ementas respectivas, salvo em casos onde correções ou desdobramentos se impunham.

CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA - Procedeu-se ao reagrupamento de alíneas, rubricas e parágrafos de acôrdo com a natureza do tributo ou renda considerados, de forma a conferir à aplicação do esquema vigente mais lógica e mais coerência. Não obstante reconhecer os defeitos e impropriedades do sistema atual, não se empreendeu uma nova classificação, nem se elaborou um novo esquema, visto como tal objetivo demanda, fundamentalmente, a reforma e consolidação da legislação tributária.

O êxito do reagrupamento levado a têrmo pode medir-se pela redução obtida no capítulo "Diversas Rendas", denominação incaracterística, em cêrca de 90% do seu total primitivo, trabalhando-se com os dados das estimativas para 1951.

FORMULÁRIOS PARA PROPOSTAS PARCIAIS - A par dos estu-

estudos realizados, sugeriram-se medidas de aperfeiçoamento nos modelos impressos a serem fornecidos às repartições para o efeito da confecção das respectivas propostas orçamentárias. Assim, além da atualização da circular e das instruções que todos os anos acompanham tais impressos, novos modelos foram criados, a fim de obter das propostas melhor sistematização de dados e informações.

BIBLIOGRAFIA SÔBRE ORÇAMENTO E ASSUNTOS CORRELATOS - Preparou-se uma bibliografia sôbre Orçamento, Finanças, Economia, Administração e Contabilidade Pública, com base em fichário distribuído por autor e assunto, fichário êsse resultante de levantamento feito em diversas bibliotecas públicas e particulares.

ANÁLISE DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO NO BRASIL - Exaustiva análise foi encetada visando o processo orçamentário federal. Efetuou-se minudente estudo das operações que constituem a elaboração, a votação, a execução e o contrôle do orçamento federal, condensando-se, finalmente, os resultados das observações feitas em diversos fluxogramas. O vulto dêsse trabalho pode ser avaliado pelo número de órgãos participantes do processo, tanto mais que varia a participação de cada um conforme o gênero da despesa. E há, ainda, a considerar as dificuldades inerentes ao fato de possuirmos um Código de Contabilidade Pública e o respectivo Regulamento com muitos de seus dispositivos obsoletos ou caducos, inteiramente superados pela nova realidade da administração pública.

A EXPERIÊNCIA ESTRANGEIRA - A fim de colhêr inspiração nas soluções felizes ou evitar os erros de outras adminis-

administrações, procurou-se organizar documentação orçamentária estrangeira. Para êsse fim foram obtidos valiosos elementos por intermédio das Embaixadas: orçamentos, balanços, legislação.

Aproveitando o debate que os Estados Unidos levantaram em tôrno de seu sistema orçamentário, o D.A.S.P. realizou estudo sumário sôbre o processo orçamentário, demorando-se particularmente em aspectos de execução e contrôle do orçamento (os sistemas de allotments e apportionments).

Dentro ainda do mesmo propósito, efetuou-se a tradução de alguns trabalhos sôbre finanças e técnica orçamentária.

DIVERSOS TRABALHOS - Além da elaboração de exposições de motivos, pareceres, informações e outras tarefas de rotina, vale destacar a colaboração prestada ao comando da Escola Superior de Guerra, com a realização de conferências sôbre orçamento para os alunos da referida Escola.

Com o objetivo de instruir os meios administrativos interessados e de divulgar as normas vigentes de orçamento e da organização administrativa federal, a Divisão de Orçamento e Organização expediu, em 1950, as seguintes publicações.

Foram expedidos: 1.563 coleções (de 14 volumes) de Anexos da Proposta Orçamentária para 1951, num total de 21.910 exemplares; 748 volumes do Orçamento para 1950; 921 pacotes contendo formulários e modelos para preparo das propostas parciais para 1952; 240 volumes de orçamentos das autárquicas, referentes a 1949 e 120 ditos, referentes a 1950;

105 exemplares do Indicador da Organização Administrativa e 47 gráficos impressos, relativos ao processo orçamentário. No ano passado, êste setor executou 3.755 trabalhos datilográficos, no total de 210.253 linhas.

PADRONIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DAS AUTARQUIAS - Prosseguiram os esforços no tocante à atualização da documentação orçamentária das entidades autárquicas, assimilando-a aos padrões que vêm sendo adotados no orçamento federal. Assim, o D.A.S.P. levou a têrmo a padronização dos orçamentos das instituições de previdência social, correspondentes aos exercícios de 1948, 1949 e 1950. Para o exercício de 1951, já foi concluída a revisão dos orçamentos da Comissão de Marinha Mercante da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, do Lóide Brasileiro e da Rêde de Viação Paraná-Santa Catarina. Promoveu, outrossim, o D.A.S.P. a publicação dos orçamentos devidamente padronizados das autarquias industriais, referentes aos exercícios de 1947, 1949 e 1950, e das autarquias de contrôle econômica, e de crédito, pertinente ao exercício de 1949.

TAREFAS SOLICITADAS - Preparou, o D.A.S.P. ainda, quadros estatísticos e análises sôbre a situação financeira do país para servir de subsídio às negociações do Govêrno com representantes de organizações financeiras internacionais; efetuou estudos sôbre o Plano Salte e suas repercussões no Orçamento; colaborou no estudo relativo à concessão do Abono de Natal; preparou pareceres e informações sôbre processos de rotina e, finalmente, encontra-se empenhado nos trabalhos relativos à Proposta Orçamentária para 1952.

S E L E Ç A O E A P E R F E I Ç O A M E N T O

SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO

No setor da Seleção e Aperfeiçoamento de pessoal, impunha-se a êste Departamento a necessidade de se renovarem os mestodos de trabalho, adotando uma política de ampla divulgação, pela imprensa e pelo rádio, das oportunidades oferecidas pelo Serviço Civil Brasileiro aos candidatos a cargos públicos, o que contribuia para alargar o campo do recrutamento, atraindo e interessando elementos melhor qualificados. Nesse sentido, por ocasião da publicação de instruções de concursos e provas, empenhou-se o D.A.S.P. em proporcionar aos interessados informações pormenorizadas sôbre o número de cargos e funções existentes em cada carreira ou série funcional; a escala de vencimentos ou salários respectiva; as possibilidades de melhoria de salário ou promoção; os tipos de trabalho cometidos ao cargo ou função que se tinha em vista; as fontes de consulta bibliográfica concernentes às provas e os tipos de questões anteriormente adotados em concursos ou provas de habilitação do mesmo nível de dificuldade.

Como decorrência dessa política, instalaram-se nas Capitais dos Estados, onde a movimentação de inscrições era de molde a justificar a medida, Postos de Inscrição permanentes, encarregados de fazer chegar ao conhecimento dos interessados as informações referidas, bem como orientar os candidatos na pesquisa bibliográfica de elementos de estudo, ministrando conhecimentos relativos aos problemas de administração, o que se fez atribuindo àqueles Postos a realização de Cursos de Administração.

Por outro lado, a necessidade de racionalizar o processo seletivo determinou o estudo e a análise funcional dos trabalhos referentes a cada cargo ou função, de modo que o planeja-

planejamento dos concursos tivesse seus fundamentos nessa ordem de pesquisas. Daí resultou uma especificação mais objetiva dos requisitos e qualificações, aptidões e conhecimentos, necessários ao desempenho das atribuições de cada cargo ou função.

No que respeita às atividades de pesquisas e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, procedeu-se à condensação estatística das atividades seletivas desenvolvidas pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, estudando-se, com base nesses informes, e embora contando com pessoal técnico reduzidíssimo, os resultados dos concursos e provas de habilitação anteriores, visando melhorar o sistema de organização de provas. Entretanto, nem tudo neste setor foi possível realizar como seria de desejar-se. E'que se faz indispensável implantar, entre nós, o sistema de classificação de cargos, pois, sem a base de uma adequada especificação de funções, difícil,, ou quase impossível se tornará, ao órgão seletivo, apresentar provas cientificamente elaboradas. A seleção de pessoal se resume, na realidade, em escolher os indivíduos mais bem dotados para o exercício de determinado trabalho. Dentro desta concepção, a seleção de pessoal agita-se entre os fatores HOMEM e TRABALHO. Mas, como o que se tem em vista é a escolha do trabalhador para o trabalho e não dêste para aquêle, antes de tudo, verificar se o candidato possui as qualificações necessárias ao exercício do cargo que se tem em mira preencher, o que,a seu turno, importa numa análise do trabalho e especificação dos deveres atinentes a cada cargo ou função, de forma que se possam determinar aptidões, capacidades e conhecimentos a serem exigidos. O êxito da seleção é, desse modo, proporcional à extensão e ao rigor em que se fundamenta a análise do trabalho. Ocorre ainda frizar que a inexistência de uma rigorosa especificação de funções le

leva o órgão seletivo a recorrer a análises funcionais em cada caso, o que retarda o próprio trabalho de planejamento.

Ainda no correr do presente exercício, foi finalmente elaborado o anteprojeto de decreto que regulamenta o instituto da readaptação, para o fim de possibilitar a administração novo e eficaz processo de enquadramento de pessoal.

Como já ficou indicado, a ação do setor de seleção dêste Departamento foi amplamente estendida aos Estados, onde os Postos de Inscrições e Documentação do D.A.S.P. representam um auxílio às próprias administrações locais. E'imprescindível,pois, que em tempo oportuno se ampliem as atribuições desses postos, dando-lhes armas de trabalho e recursos próprios, a fim de melhor poderem executar as suas importantes tarefas. Se cabe a esses postos não sómente divulgar a documentação administrativa e processar as inscrições de candidatos em concursos e provas,mais ainda nos compete fornecer informações aos interessados sôbre assuntos referentes à habilitação em concursos, orientar candidatos quanto às épocas de realização de provas, fontes de estudo, etc., estimular o desenvolvimento do mercado de trabalho atraindo para o serviço público federal pessoal altamente qualificado; executar provas e concursos na conformidade das instruções recebidas da Séde; superintender a realização de Cursos de Administração, e finalmente cooperar com os govêrnos Estaduais na orientação dos problemas administrativos locais concernentes à seleção de servidores.

Relativamente à elaboração das provas, em que pesem as dificuldades já apontadas, com relação à deficiência do plano de classificação de cargos, procurou-se, tanto quanto possível, eliminar o carater acadêmico e dos antigos programas, adaptando-os às condições reais dos cargos e funções a que dizem

dizem respeito. Assim, os programas não mais representam um conglomerado de conhecimentos dispensáveis, mas concentram, pelo contrário, em forma simplificada e objetiva, tudo que se requerer dos candidatos a cargos ou funções com que se relacionam. E isso se conseguiu, é de notar, graças à inestimável contribuição fornecida por uma análise do trabalho criteriosa e bem conduzida, a que se entregou o setor de seleção dêste Departamento, sempre que lhe foi possível desviar a sua atenção para tais tarefas.

Manda, todavia, a verdade reconhecer que boa parte dos trabalhos cometidos ao setor de seleção e aperfeiçoamento dêste Departamento teve de arrostar sucessivas suspensões de concursos por imperativo de circunstâncias diversas. Estão nesse caso vários concursos de importância. Alguns dêstes foram depois transformados em provas de títulos, como solução capaz de resguardar o sistema do mérito. Á parte tais deficiências consideradas inevitáveis, pode-se dizer que foi grande, como se pode apreciar pelo exame dos mapas existentes, o volume de trabalho confiado ao setor de Seleção e Aperfeiçoamento dêste Departamento. Isto contribui para demonstrar que a confiança no seu sistema de seleção foi mantida. Cabe, finalmente, dar relevo ao fato de que, no cumprimento do seu programa de realizações, êsse setor do Departamento . . vem, há mais de dez anos, aplicando novas provas de seleção de pessoal para ingresso em carreira em série funcional do Serviço Público Federal.

Possui, desse modo, devidamente arquivado, um acervo de material precioso, que, convenientemente estudado, daria elementos objetivos, para o aperfeiçoamento progressivo dos servidores públicos.

Esse material compreende os padrões de todas as

as provas já aplicadas e de provas de conhecimento demonstrados pelos candidatos e devidamente corrigidas pelos examinadores. Tais provas foram aplicadas e corrigidas, mas não sofreram o devido tratamento estatístico, para aferição o valor específico de cada questão e análise das respostas certas ou erradas e do gráu de sua facilidade ou dificuldade em referência ao grupo selecionado. Seria, por exemplo, de grande alcance, como elemento de esclarecimento, apurar, antes da aplicação dos testes, a validade destes em face das carreiras, bem como a facilidade ou dificuldade dos mesmos, tendo em vista o nível e formação do grupo dos candidatos ou do pessoal recrutado.

Conforme se vê, os problemas visceràlmente técnicos e essenciais ao êxito da seleção de pessoal não foram ainda totalmente considerados e ainda aguardam dos especialistas capacitados dedicação e estudo. Ora, é a solução de tais problemas, que se impõe como inadiável, e almejamos seja concretizada com exito pelos futuros dirigentes do Departamento. Julgamos altamente patriotico tôdo interêsse destinado a corrigir estas falhas e empregar esforços no sentido de que o sistema dos concursos acompanhe a evolução dos métodos seletivos, não se deixando preterir pelas empresas particulares e órgãos de outras instituições, mesmo públicas, que estão hoje trabalhando ativamente na seleção de seus servidores.

Visando aos propositos acima expostos, o D.A.S.P., através da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, manteve em funcionamento os seguintes postos de Inscrições:

1 - Belém,PA - 1 Tec. Adm. "L"- encarregado
LUIZ GUILHERME RAMOS RIBEIRO

2 - Fortaleza,CE - Vago

3 - Recife,PE - 1 Escrevente-dactilografo "21" (encarregado)
JOSÉ TERCIO FAGUNDES CALDAS

4 - Salvador - BA - 1 Assist. Adm. "28" (encarregado)
PAULO GOMES FERNANDES VIEIRA

5 - Belo Horizonte,MG - 1 Assist. Adm. "26" (encarregado)
CARLOS RIBEIRO JUNIOR

1 Escriturário "F"
GERMANO BARRETO PINHEIRO

6 - São Paulo, SP - 1 Assist. Adm. "27" (encarregado)
PAULO ANUNCIATO FERNANDES

1 Assist. Adm. "28"
GERALDO PINHEIRO MACHADO

1 Assist. Adm. "26"
ALCIDIO SOUZA PRADO

7 - Porto Alegre,RS - 1 Tec. de Adm. "K" (encarregado)
ENOR DE ALMEIDA CARNEIRO

1 Escrevente datilógrafo "20"
MARIA MAGDALENA COSTA MAIA

1 Escrevente datilógrafo "20"
WILSON MANUEL PIRES VELLY

Nas demais capitais dos Estados, os postos continuaram instalados junto às Escolas Técnicas ou Industriais do Ministério da Educação, funcionando com servidores designados pelos respectivos Diretores. Em 1950, foram abertas inscrições, em todo o país, para quatorze concursos para provimento de cargos de classe inicial de carreira; e para sete provas de habilitação destinadas ao preenchimento de referência inicial de série funcional. Houve, assim, o movimento seguinte de inscrições:

I - CONCURSOS

Nome do concurso	Repartição	Local da abertura	Total de inscritos
Veterinário	M.A	D.F. e Estados	184
Prático Rural	" "	" " " "	616
Agrônomo	" "	" " " "	529
. .	. .	. . . .	

Médico Puericultor	M.E.S.	"	"	"	46
Inspetor de Alunos	M.J.N.I.	"	"	MG	809
Guarda Livros	S.P.F.	"	"	Estados	577
Fiscal Aduaneiro	M.F.	"	"	"	8.112
Arquivista	S.P.F.	"	"	"	2.769
Naturalista	M.A.	"	"	"	111
Agrônomo	M.A.	"	"	"	809
Veterinário	M.A.	"	"	"	251
Enfermeiro	M.Aer.	"	"	"	-
Médico Legista	M.J.N.I.	"	"	"	-
Estatístico Auxiliar	S.P.F.	"	"	"	-
					14.813

II - PROVAS DE HABILITAÇÃO

Nome do concurso	Repartição	Local da abertura	Total de inscritos
Fiscal "19"	M.T.I.C.	R.S.	116
Armazenista "21"	M.J.N.I.	D.F.	721
Armazenista "19"	M.J.N.I.	Ce	574
Armazenista "20"	M.F.	Pr e MG	6
Fiscal "20"	M.T.I.C.	M.G.	-
Operador de Raios	M.J.N.I.	D.F.	-
			1.417

De modo geral, foram realizados, no ano passado, os seguintes concursos:

Polícia Especial
Tecnologista-Engenheiro
Enfermeiro
Conservador
Bibliotecário-Auxiliar
Engenheiro
Inspetor de Alunos
Arquivista
Inspetor de Imigração
Guarda-Livros
Escriturário

Prático-Rural
Médico-Puericultor

Realizaram-se, ainda, as seguintes provas de habilitação:

Mestre 23 e 24 e Mestre Especializado 25
Mestre 22
Mestre 23
Mestre 24
Mestre 25
Mestre 22
Mestre Especializado
Operador Especializado
Cartógrafo
Inspetor Especializado
Fiscal
Radiotelegrafista
Armazenista
Técnico de Laboratório

FEITURA DE CERTIFICADOS

	Nº
Concursos	1 106
Provas de habilitação	90
Delegação	21
Aproveitamento	21
Total	1 238

ENTREGA DE CERTIFICADOS

Concurso	440
Provas de Habilitação	52
Delegação	21
Aproveitamento	21
Total	534

IDENTIFICAÇÃO DE PROVAS - O sistema de identificação de provas foi modificado passando a ser efetuado sòmente para os candidatos habilitados em provas eliminatórias anteriormente identificadas.

TRANSFERÊNCIAS DE CARREIRA E EXAME DE SANIDADE E CAPACIDADE FÍSICA - Passaram a ser executados pela Secção de Execução os trabalhos referentes a transferência de carreira e Sanidade e Capacidade Física, que estavam afetos à Secção de Orientação e Julgamento.

Compareceram às provas realizadas em todo o país 6.636 candidatos, a maioria dos quais foi atraida para os

para os concursos de Arquivista e Escriturário.

DESPESA COM A REALIZAÇÃO DE CONCURSOS E PROVAS. Despendeu-se no corrente exercício, a importância de Cr$1.000.000,00 destinada às despesas de qualquer natureza ou proveniência com a realização de concursos e provas no Distrito Federal e nos Estados.

Essa dotação foi pràticamente aplicada no seu total, já que o saldo verificado atinge a apenas Cr$282,20.

Apreciando essa movimentação, é oportuno colocar em relêvo os seguintes pontos:

a)	As despesas com examinadores atingiram a	CR$427.294,00
b)	Com execução e fiscalização.	CR$ 86.701,30
c)	Com material	CR$ 31.799,20
d)	Com passagens	CR$ 13.730,00
e)	Com transporte de material..	CR$ 55.226,30
f)	Foram distribuídos aos Estados.....	CR$175.000,00
g)	Foram movimentados por adiantamento para atender as despesas com concursos nos Estados.....	CR$209.967,00
h)	O saldo não aplicado foi de.	CR$ 282,20
		CR$1.000.000,00

As contas desta D.S.A. mereceram a aprovação superior, em tempo oportuno, e lograram o competente registro no Tribunal de Contas.

C U R S O S DO D.A.S.P.

CURSOS DE ADMINISTRAÇAO DO D.A.S.P.

O programa de trabalhos planejado para o ano de 1950 e aprovado pela Direção-Geral do D.A.S.P., foi o exposto na Portaria nº 11 de 18 de janeiro de 1950, transcrita abaixo:

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO

CURSOS DE ADMINISTRAÇÂO

PORTARIA Nº 11

O Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Serviço Público, tendo em vista o que dispõe o artigo 43, do Decreto nº 9.204, de 27 de abril de 1942, e usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do artigo 5º do mesmo Decreto,

Resolve:

a) aprovar a nova estrutura dos Cursos Básicos dos Cursos de Administração; e

b) fixar, para execução no ano de 1950, os cursos de livre escolha.

I Seção - Administração Geral

Cursos Básicos

101 - Princípios Gerais de Administração e de Organização de trablaho.

102 - Fundamentos de Administração Pública e Estrutura do Serviço Público.

Cursos de Livre Escolha

101 - Administração Local (não se realizou)

102 - Organização e Coordenação de Serviços Públicos

103 - Orçamentos Publicos e Planos de Tempo Largo

II Seção - Administração Especial

Subseção "A"

Cursos Básicos

201 - Elementos de Estatística

202 - Métodos de Pesquisa e Planejamento Aplicados à Administração Publica

Cursos de Livre Escolha

211 - Planejamento Econômico (não foi realizado)

Subseção "B"

Cursos Básicos

203 - Matemática Comercial e Financeira

204 - Estatística

205 - Contabilidade Geral

Cursos de Livre Escolha

212 - Contabilidade Pública

213 - Contabilidade Bancária

214 - Contabilidade Industrial

215 - Legislação Tributária

III - Seção - Atividades Auxiliares da Administração

Cursos Básicos

301 - Português e Redação de Documentos Oficiais

302 - Matemática

303 - Noções Gerais de Direito e Estrutura do Serviço Público Federal

Cursos de Livre Escolha

311 - Arquivística

312 - Datiloscopia

313 - Legislação de Pessoal.

IV - Seção - Cursos Básicos

401 - Fundamentos de Psicologia

402 - Estudos de Sociologia

403 - Recrutamento de Pessoal

Cursos de Livre Escolha

411 - Treinamento de Pessoal

412 - Seleção de Pessoal

413 - Supervisão e Gerência do Serviço Público

414 - Psicologia Social

Vai, a seguir, o quadro demonstrativo das atividades dos C.A. em 1950.

Nesse resumo, além da enumeração dos cursos realizados, são dados os nomes dos currículos estabelecidos, o número de alunos matriculados em cada um dêles e o número de aprovados.

I - SEÇAO

Cursos Básicos

Disciplina	Matriculados	Aprovados
Princípios de Organização e de Organização de trabalho	53 44	11 11
Fundamentos de Administração Pública e Estrutura do Serv. Público Federal.	44	11

Cursos de Livre Escolha

Disciplina	matriculados	aprovados
Organização e Coordenação de Serviços Públicos	28	7
Orçamentos Públicos e Planos de Tempo Largo	19	10

II - SEÇAO

Cursos Básicos

(Subseção "A")

Disciplina	matriculados	aprovados
Elementos de Estatística	128	24
Métodos de Pesquisa e Planejamento Aplicado à Administração Pública	34	5

Cursos Básicos

(Subseção "B")

Matemática Comercial Financeira	96	9
Estatística	134	23
Contabilidade Geral	99	9

Cursos de Livre Escolha

(Subseção "B")

Contabilidade Pública	101	8
Contabilidade Bancária	63	8
Contabilidade Industrial	49	11
Legislação Tributária	42	14

III - SEÇAO

Português e Redação de Documentos Oficiais	933	216

Disciplina	Matriculados	aprovados
Matemática	897	99
Noções Gerais de Direito e Estrutura do Serviço Público Federal	849	141
Cursos de Livre Escolha		
Arquivística	212	44
Datiloscopia	72	(x)
Legislação de Pessoal	187	(x)

(x) - Falta ser apurado o resultado final.

IV - SEÇAO

CURSOS Básicos

Disciplina	Matriculados	aprovados
Fundamentos de Psicologia	57	8
Estudos de Sociologia	54	8
Recrutamento de Pessoal	43	3
Cursos de Livre Escolha		
Treinamento de Pessoal	11	5
Seleção de Pessoal	13	4
Supervisão e Gerência de Serviço Público	31	17
Psicologia Social	47	(x)
Extraordinário de Formação de Escriturários	69	35
Cursos Avulsos		
Direito Constitucional	82	6

(x) - Falta ser apurado o resultado final.

Cursos Avulsos

Disciplina	Matriculados	Aprovados
Inglês	348	119
Lingua Inglêsa (practice)	95	77
Português e Redação de Documentos Oficiais	67	35
Matemática	26	(x)
Relações com o público	22	(x)
Português e Redação de Documentos Oficiais (Belo Horizonte)	116	(xx)
Matemática e Estatística (Belo Horizonte)	115	(xx)
Noções Gerais de Direito e Estrutura do Serv. Púb. (Belo Horizonte)	114	(xx)
Noções Gerais de Direito e Estrutura do Serv. Púb. (Cuiabá)	60	(xx)
Português e Redação de Documentos Oficiais (Cuiabá)	60	(xx)
Matemática e Estatística (Cuiabá)	60	(xx)

(x) - Em prosseguimento

(xx) - Falta a apuração do resultado final.

A Portaria nº 410 de 20 de dezembro de 1950 estabeleceu as novas bases dos cursos a se efetivarem em 1951, reestruturando o plano geral que vinha sendo aplicado até aqui.

Damos, a seguir, a transcrição da referida Portaria que traça, em suas linha gerais, o programa que deverá ser cumprido em 1951.

PORTARIA Nº 410

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO, tendo em vista o que dispõem os artigos 21 e 43 do Decreto nº 9.294, de 27/4/42,

R E S O L V E

a) aprovar a seguinte estrutura das Secções Permanentes dos Cursos de Administração e o seu respectivo desdobramento em subsecções.

I SECÇAO - Fundamentos de Administração

SUBSECÇAO - A - Doutrina de Administração

SUBSECÇAO - B - Estrutura da Administração Pública Brasileira.

CURSO BÁSICO

a) Noções de Direito Administrativo

II SECÇAO - Administração de Pessoal

SUBSECÇAO - A - Doutrina e Técnica de Administração de Pessoal

CURSO BÁSICO

a) Legislação de Pessoal

SUBSECÇAO - B - Recrutamento e Seleção

SUBSECÇAO - C - Técnica de Supervisão e Chefia

SUBSECÇAO - D - Metodologia do Treinamento

SUBSECÇAO - E - Organização dos Órgãos de Pessoal

III SECÇAO - Administração de Material

SUBSECÇAO - A - Elementos de Administração de Material

CURSO BÁSICO

a) Legislação de Material

IV SECÇAO - Administração Financeira

SUBSECÇAO - A - Finanças Públicas

SUBSECÇAO - B - Orçamentos Públicos

CURSO BÁSICO

a) Legislação Tributária

V SECÇAO - Organização

SUBSECÇAO - A . Doutrina e Técnica de Organização

CURSO BÁSICO

a) Princípios Gerais de Organização

b) Princípios de Organização Governamental

SUBSECÇAO - B - Higiene e Segurança do Trabalho

CURSO BÁSICO

a) Higiene do Trabalho

VI SECÇAO - Documentação Administrativa

SUBSECÇAO - A - Técnica de Documentação

SUBSECÇAO - B - Documentação e Arquivo

CURSOS BÁSICO

a) Arquivologia

b) Organização de Serviços de Comunicações

VII SECÇAO - Cursos Auxiliares

SUBSECÇAO - A - Português e Redação Oficial

SUBSECÇAO - B - Matemática e Contabilidade

CURSO BÁSICOS

a) Estatística

b) Contabilidade Pública

c) Escrituração Mercantil

d) Matemática

VIII SECÇÃO - Cursos por Correspondência e Rádio

a) Determinar que o Professores Chefes, simultâneamente com as atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 32 do Regulamento dos Cursos, ministrem as aulas da primeira sub-secção, e que os professores de subsecções ministrem as aulas do primeiro curso básico da subsecção ou a matéria nesta compreendida, quando não houver desdobramento da respectiva subsecção, ficando sem efeito a Portaria nº 372, de 4 de dezembro em curso.

Em prosseguimento da série de palestras sôbre o vernáculo realizadas em 1949, continuaram os C.A. a oferecer, em 1950, aos alunos e demais interessados, sessões em que assuntos ligados ao estudo da língua patria foram versados por eminentes professores de português do Distrito Federal.

Prestaram a sua colaboração neste empreendimento, os professôres Jaques Raimundo, José Oiticica, David José Perez e Feijó Bittencourt.

Como vêm fazendo desde a sua fundação, os C.A. colaboraram com várias entidades administrativas e culturais no cumprimento de seus programas de aperfeiçoamento, com a cessão de salas para concursos e cursos.

Essa colaboração fez-se com algumas entidades, como a D.S.A. com freqüência e regularidades, e em relação às demais, em caráter eventual.

Tiveram a colaboração dos C.A. pela cessão de sa

salas para concursos: a Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, a Comissão do Plano Postal-Telegráfico (D.C.T.), o I.A.P.T.E.C., a Procuradoria Geral da República e o I.A.P.I.

Tiveram a colaboração dos C.A. pela cessão de salas para cursos: a Caixa Econômica Federal, a Prefeitura do Distrito Federal, a Diretoria do Ensino Comercial (M.E.S.), a C.I.B.A.I. e o Instituto de Pesquizas e Formação Social.

EDIFÍCIOS PÚBLICOS

EDIFÍCIOS PÚBLICOS E CIDADE UNIVERSITÁRIA

Relativamente ao setor de Edifícios Públicos permaneceram, de um modo geral, no decorrer de 1950, as mesmas condições de trabalho focalizadas no relatório de 1949; predominando, como antes, as atividades de rotina, segundo a relativa unidade que ainda permitia, apesar de tudo, uma visão de conjunto dos problemas administrativos ligados ao setor das construções públicas civis. Forçoso é reconhecer a existência de lacunas quanto aos meios de ação de que dispõe a Divisão de Edifícios Públicos dêste Departamento em face do regime em vigor, não só quanto ao modo de trabalho dos órgãos técnicos ministeriais, como no que respeita ao próprio critério de processamento das medidas administrativas relacionadas com a aprovação dos projetos de obras.

O exame dêsses aspectos da questão permitirá focalizar algumas das deficiências que se observam atualmente no setor das obras públicas civis, e cujas conseqüências poderão ser nocivas, caso não se corrijam em tempo as causas que as motivaram.

A partir de 1944, verificou-se extraordinário descongestionamento dos serviços de obras dos Ministérios, que passaram a gozar de relativa autonomia nas questões de pessoal e de maiores facilidades na solução dos problemas de planejamento e execução das obras. Os citados decretos-leis constituíram considerável progresso nos métodos até então em vigor quanto à realização de obras públicas, métodos êsses que resultavam do intuito de estabelecer in-

injustificável analogia entre essas atividades e as de aquisição de material.

Tornou-se, dêsse modo, possível desenvolver uma atividade permanente e a certo ponto sistematizada no setor de edifícios públicos, sendo que, em 1950, cabe mencionar os seguintes trabalhos:

Laboratórios Químicos - Continuaram os estudos sôbre anteprojetos para equipamentos de laboratórios químicos de escolas superiores. Já se acham executadas diversas especificações, índices ocupacionais, tabelas e gráficos concernentes à exaustão de ar e de vapor das capelas com as respectivas fórmulas para o cálculo de perda de carga nos diversos sistemas de condutos.

Lavanderias - Foi completado durante o ano o anteprojeto de equipamento para lavanderia com plantas, especificações e índices ocupacionais e de produção. Êsse trabalho foi publicado na Revista do Serviço Público tendo obtido repercussão nos meios técnicos.

Cozinhas - Foram terminados os estudos para elaboração de normas para anteprojetos de equipamentos para cozinhas.

Êsses estudos compreenderam:

a) - Generalidades;

b) - Noções fundamentais;

c) - Descrição - desenho do equipamento;

d) - Desenho dos projetos com os quadros de índices ocupacionais.

Êsse trabalho deverá ser publicado no decorrer de 1951 na Revista do Serviço Público estando já bastante adi-

adiantado o trabalho de revisão. Espera o D.A.S.P. que os referidos estudos tenham, no meio técnico, a devida acolhida pois até o presente ainda nada apareceu sôbre o assunto que muito interessará aos projetos de edifícios públicos.

Elevadores - Sôbre êsse tipo de equipamento o D.A.S.P. já vem se ocupando há bastante tempo. Vários estudos foram elaborados para projetos de edifícios públicos e durante o ano, principalmente, para edifícios ligados à Cidade Universitária.

Para tal, a D.E.P. está procurando estabelecer normas para serem aplicadas nas especificações dos projetos que serão submetidas à concorrências públicas.

Equipamento para instalações de frio - Durante o ano, êste Departamento emitiu pareceres sôbre as instalações de frio destinadas aos Entrepostos de Pesca de Manaus e de Vitória que foram organizadas pelo Ministério da Agricultura.

Em 1951, como no de 1950, limitar-se-á a D.E.P. a duas tarefas de caráter fundamental: o Código de Obras da União e a nova classificação das obras em base decimal com índices pormenorizados dos elementos construtores. A primeira parte dêsse programa foi iniciada em 1949, e sua ultimação tem sido bastante difícil devido à falta de pessoal suficientemente habilitado. Quanto à classificação das obras, já se acha bastante adiantada, e é possível completá-la no ano de 1951.

No setor dos Edifícios Publicos, entretanto, o empreendimento de maior amplitude é o que diz respeito ao

ao planejamento e à construção da Cidade Universitária.

Depois de três anos de estagnação, reorganizou-se o Escritório Técnico nos primeiros meses de 1949, que reiniciou os complexíssimos trabalhos de planejamento urbanístico e arquitetônico, sob as vistas da Comissão Supervisora.

Para êsses trabalhos básicos, a Direção-Geral do D.A.S.P., com pleno apoio do Senhor Ministro da Educação e Saúde, nos têrmos do seu aviso nº 89, de 27 de janeiro de 1949, resolveu fôsse adotada a modalidade prevista no artigo 2º do Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro de 1944, que atribui ao E.T.U.B. semelhante encargo.

Para tanto e na forma do item 3 da circular do D.A.S.P. de nº 1.021, de 10 de outubro de 1944, que regula a aplicação do Decreto-lei nº 6.749, de 29 de julho de 1944, admitiu o Escritório Técnico, arquitetos, engenheiros especializados e desenhistas com os quais formou equipes encarregadas dos diversos aspectos do planejamento urbanístico, arquitetônico, elétrico, hidráulico, etc.

Foram aprovados, total ou parcialmente, pelo Sr. Presidente da República, projetos para construção das seguintes unidades do conjunto urbanístico:

Instituto de Puericultura

Faculdade Nacional de Arquitetura

Escola Nacional de Engenharia

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina

Para a execução de obras de dragagem de areia, recalque e atêrro de baixios, foram celebrados contratos com as seguintes firmas: Cia. Nacional de Construções Civis e

e Hidráulicas, Sociedade Hidrotécnica e a Engenharia e Máquinas Ltda. Tais contratos se acham convenientemente especificados na documentação do Escritório Técnico da Cidade Universitária. Importa, sobretudo, considerar, com a devida minúcia, o movimento financeiro. Neste particular, um retrospecto se faz recomendável, para maior esclarecimento.

O custeio das obras de construção da Cidade Universitária deveria, nos têrmos da Lei nº 456, de 5 de julho de 1937 e do artigo 3º do Decreto-lei nº 7.563, de 21 de maio de 1945 e seus parágrafos, correr, em grande parte, à conta dos recursos que adviriam da venda de numerosos imóveis arrolados nas citadas leis. Durante o período que vai de 1936 até a vigência da atual Constituição da República, vários créditos foram abertos na base das referidas alienações.

Posteriormente, as verbas empregadas decorreram apenas de créditos especiais ou das dotações orçamentárias.

Antes da instituição do Escritório Técnico da Cidade Universitária, pelo Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro de 1944, as despesas efetuadas pelos órgãos que legalmente tinham o encargo de construir a Cidade Universitária foram as seguintes, salvo êrro ou omissão:

1936	Cr$ 160.000,00
1937	6.171.000,00
1938	487.708,00
1939	279.328,00
1940	250.000,00
1941	220.714,00
1942	129.338,00
1943	110.979,00

1944	79.362,00
Total	7.888.429,00

O mesmo Decreto-lei nº 7.217, de 30 de dezembro de 1944, que criou o Escritório Técnico, também abriu um crédito especial de Cr$10.171.073,30 (dez milhões, cento e setenta e um mil, setenta e três cruzeiros e trinta centavos), o qual constituiu o primeiro recurso de que se dispôs na atual fase.

Essa verba, aplicada em 1945 e 1946, teve o seguinte destino:

1 - Contribuição ao Ministério da Aeronáutica para o alongamento da ponte do Continente à Ilha do Fundão.....	2.411.000,00
2 - Levantamento aéro-fotogramétrico.....	223.000,00
3 - Aterros hidráulicos.....	6.980.349,80
4 - Recenseamento estudantil.....	55.000,00
5 - Administração, instalações diversas...	491.000,00
6 - Saldo não aplicado.....	11.323,50
Total .....Cr$10.171.073,30	

Depois da interrupção verificada entre 1946 e 1949, por completa falta de recursos, abriu o Govêrno, pelo Decreto nº 25.995, de 10 de dezembro de 1948, um crédito especial de Cr$12.860,000,00 (doze milhões, oitocentos e sessenta mil cruzeiros).

Êsse crédito acrescido da verba orçamentária de 1949, no valor de Cr$20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), bem como dos depósitos já existentes na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil, na importância de Cr$.. 27.130.499,40 (vinte e sete milhões, cento e trinta mil, qua

.....

.....

.....

.....

...

.....

.....

quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos), totalizou Cr$59.990.499,40 (cinqüenta e nove milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e quarenta centavos) com que contou, em 1949, o Escritório Técnico.

Nesse ano, as despesas pagas ascenderam a Cr$... 34.594.499,65 (trinta e quatro milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove cruzeiros e sessenta e cinco centavos), sendo que, em materiais de construção estocados, a parcela paga atingiu a Cr$12.242.603,95 (doze milhões, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e três cruzeiros e noventa e cinco centavos), conforme demonstração a fls. 4 do "Balanço Geral das Verbas" relativo aos anos de 1949/1950.

Já em 1950 os recursos orçamentários atingiram a Cr$58.500.000,00 (cinqüenta e oito milhões, quinhentos mil cruzeiros) reduzidos, depois, por fôrça do Decreto nº 27.918 de 24/3/50, a Cr$44.625.000,00 (quarenta e quatro milhões seiscentos e vinte cinco mil cruzeiros).

Essa parcela, acrescida das verbas existentes na Tesouraria da Reitoria da Universidade do Brasil, sob a forma de saldos empenhados, ou de saldos disponíveis, totalizou Cr$77.424.241,20 (setenta e sete milhões, quatrocentos e vinte quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros e vinte centavos). Por conta dessa verba fôram efetuados contratos e compras de material no valor de Cr$49.740.191,80. As despesas pagas porém, só atingiram a Cr$31.189.824,40.

Durante os exercícios de 1949 e 1950, os créditos atingiram ao valor total de Cr$115.019.151,90 (cento e

e quinze milhões, dezenove mil, cento e cinqüenta e um cruzeiros e noventa centavos) movimentados de conformidade com o anexo "Balanço Geral da Verba".

Convém assinalar ainda que a proposta orçamentária encaminhada ao Congresso pelo Poder Executivo para atender às obras da Cidade Universitária da Universidade do Brasil, orçava em Cr$64.500.000,00 (sessenta e quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros). Na Câmara dos Deputados, essas verbas foram cortadas e reduzidas para apenas Cr$ 42.900.000,00 (quarenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros).

Tal importância acrescida do saldo de Cr$..... 46.234.516,80 (quarenta e seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos) apurado no ano anterior e existente na Tesouraria da Reitoria, bem como da verba no valor de Cr$..... 13.875.000,00 (treze milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), correspondente à quota de economia estabelecida pelo Decreto nº 27.918, de 24/3/50, escriturada em Restos a Pagar, por fôrça da autorização presidencial constante da exposição de motivos nº 1.368, de 14/12/50 do M.E.S., perfaz Cr$103.009.516,80 (cento e três milhões, nove mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e oitenta centavos), total dos recursos com que serão atendidas, em 1951, as obras da Cidade Universitária.

Essa importância será aplicada nas unidades universitárias especificadas.

É intenção do Escritório Técnico prosseguir com o máximo de intensidade, dentro das limitações impostas pe

pelas verbas disponíveis, os trabalhos projetados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS SÔBRE A CIDADE UNIVERSITÁRIA - Não há necessidade de insistir sôbre a complexidade do planejamento das diversas unidades da futura Cidade Universitária da Universidade do Brasil. Todos sabem quão difícil, senão impossível, tem sido às Congregações e ao Conselho Universitário, remodelarem o ensino e atualizarem os respectivos regimentos. Essas dificuldades provém principalmente da insuficiência dos velhos prédios atuais, todos inadequados e carentes de espaço proporcional ao número de alunos presentemente matriculados em seus cursos. Há que assinalar, aliás, que qualquer remodelação dos currículos e dos métodos de ensino ficariam inoperante, em face dessas condições materiais.

Tais circunstâncias têm dificultado, sobremodo, o planejamento: não existem regimentos modernizados e os organogramas de cada unidade constituem, em regra, verdadeiros compromissos entre a situação atual do ensino e aquela forma ideal que deverá prevalecer no futuro.

Os novos edifícios estudados com o máximo de elasticidade quanto à disposição interna das salas de aulas, laboratórios, gabinetes dos professôres, etc., permitirão, no futuro, grandes e profundas redistribuições.

As estruturas foram tôdas moduladas nos dois sentidos e projetadas de modo a existirem "entre-pisos" visitáveis que permitam modificações totais, se preciso, de tôdas as instalações de água, esgotos, gás, eletricidade, vapor, vácuo, etc.

As graves dificuldades acima esboçadas, que to-

tolhem o planejamento rápido e seguro, obrigando a repetidas revisões dos projetos, só tem sido compensadas pelo alto espírito de compreensão e de eficaz colaboração da Comissão Supervisora do Planejamento.

D O C U M E N T A Ç Ã O

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA

Apesar das inevitáveis lacunas decorrentes do atrazo nos serviços de impressão por parte da Imprensa Nacional, há que assinalar expressivos índices no que se refere às atividades de Documentação dêste Departamento, através dos setores que o integram.

Oportuno é assinalar, a tal respeito, o aumento de publicações em confronto com 1949. Assim é que, enquanto durante todo o ano passado, o número de requisições para publicação de estudo, monografias e trabalhos do D.A.S.P., etc. foi de 29, num total de 41.500 exemplares, no ano em curso, já foram expedidas, até a presente data, 81 requisições, num total de 125.500 exemplares. Mais do que o número, a importância das obras publicadas melhor traduz os resultados até aqui obtidos. A rigor, até o presente momento já recebeu êste serviço da Imprensa Nacional 26 publicações, dentre as que foram requisitadas. Neste número estão incluídas obras de indiscutível relêvo para o serviço público e de interêsse para os estudiosos dos assuntos administrativos. Algumas destas merecem especial referência.

A NOVA EDIÇAO DO ESTATUTO. Em face da intensa procura do Estatuto, edição do D.A.S.P., afigurou-se como sendo da maior importância e oportunidade proceder a nova reedição atualizada, mesmo que se achasse em curso, no Congresso Nacional, o projeto de nova lei orgânica do

do Funcionalismo Civil. Nesse sentido, tratou de atualizar o estatuto vigente, o que fez até março de 1950, tarefa levada a efeito pelo técnico de administração, Paulo Poppe de Figueiredo.

E na verdade, a edição nova excedeu tôda e qualquer espectativa, por mais otimista que fôsse. De fato, foi de tal modo procurado o novo Estatuto que teve, em apenas doze dias, esgotada sua edição de 3.000 exemplares. Continuando a procura, houve necessidade de fazer nova edição, reatualizando-a até junho de 1950, elevando dêsta vez, a sua tiragem para 5.000 exemplares. Esta edição já foi impressa e se acha pràticamente esgotada.

TABELAS PARA ORGANIZAÇÃO DE FÔLHAS DE PAGAMENTO, CÁLCULO DE TEMPO DE SERVIÇO E CÁLCULO ANUAL DA DESPESA COM O PESSOAL, para utilização dos órgãos de pessoal e às repartições pagadoras sobretudo. Releva notar que os valores básicos dos cálculos estão rigorosamente atualizados de acôrdo com a lei nº 488, de 15 de novembro de 1948, de modo a dirimir quaisquer dúvidas e dificuldades, resultantes de possíveis mudanças de padrão de vencimentos ou referência de salário.

Trabalho de natureza análogo complementar referente ao escalonamento geral das carreiras profissionais existentes, já foi encaminhado ao Departamento de Imprensa Nacional, conforme Orçamento nº 192.590, de 4 dêste mês.

Teoria e Processo do Orçamento. Compilação levada a efeito, sob a orientação diréta do S.D., reüne

reüne numerosos estudos sôbre orçamento firmados pelos nomes mais representativos de especialistas em matéria orçamentária, vários dos quais pertencentes ao D.A.S.P.

Padronização do Plano de Contas e Normas Contábeis para os Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões. Trabalho de vulto realizado sob orientação da Divisão de Orçamento e Organização do D.A.S.P., de acôrdo com o Departamento Nacional de Previdência Social. É de esperar que seja valiosa contribuição apresentada aos órgãos autárquicos, em matéria contábil e orçamentária.

Outras publicações ultimadas e entregues à divulgação pelo S.D. até agôsto de 1950.

I - Seleção e Orientação Profissionais como base do Aumento da Produção.- Arlindo Vieira Ramos.

II - Influência de Ruy Barbosa no Contrôle das Contas Públicas. - Jurandyr Coelho.

III - Ruy Barbosa e a Administração - Arnold Wald.

IV - Ruy e os Problemas de Administração - Oswaldo Fèttermann.

V - Ruy Barbosa e a Administração Pública -José Augusto Seabra.

VI - Uma Introdução ao Histórico da Organização Racional do Trabalho '- Guerreiro Ramos.

VII - O D.A.S.P. visto por um técnico de administração Norte-Americano- Alexandre Morgado de Mattos.

VIII - Os Grandes Empreendimentos do Orçamento - Mário Bittencourt Sampaio.

IX - Sociologia do Orçamento Familiar - Guerreiro Ramos.

X - A Escola de Administração Pública - Alexandre Morgado de Mattos.

XI - O Problema de Industrialização e Defesa de Nossas Reservas de Minerios Radioativos - Deputado Euzébio Rocha.

XII - Fertilização do Sol na Política Agrária Brasileira - Bernardo Coré.

XIII - O Bureau de Orçamento nos Estados Unidos - Prof. Henry Reining.

XIV - A Despesa no Processo Orçamentário.

XV - Das Atividades de Organização na Administração Pública - Ismar Garcia de Freitas.

XVI - A A.S.C.B. em ação - Autores Diversos.

XVII - O Minério de Ferro na Economia Nacional - Dermeval José Pimenta.

XVIII - Ruy e a Caricatura - Hermen Lima.

XIX - O que é o Senac - Cesar Dacorso Neto.

XX - O Carvão de Santa Catarina como matéria-prima para Produção de Gás - José de Ribamar Teixeira Leite.

Dentre as publicações promovidas e ultimadas pela Imprensa Nacional, merecem especial referência as que dizem respeito ao Plano S.A.L.T.E. Neste particular, ressal-

ressalta o D.A.S.P. que já está entregue à divulgação o documentário que sôbre aquêle Plano foi preparado.

No referido documentário - cabe salientar - estão reünidos, na íntegra os seguintes elementos:

I - Mensagem nº 196, alusivo ao Plano.

II - Parecer da Comissão Inter-Partidária.

III - Lei nº 1.102, que aprova o Plano S.A.L.T.E., acompanhada dos respectivos anexos, por setores.

IV - Decreto nº 28.225, D.O. de 12/6/50, sôbre a execução do Plano S.A.L.T.E.

Outro trabalho de maiores proporções, de modo a fornecer ampla perspectiva e dar idéia completa do vulto dêsse empreendimento, foi preparado para encaminhamento à Imprensa Nacional. No geral, é possível julgar do índice expressivo alcançado no setor de documentação através da lista de publicações preparadas no transcurso de 1950 embora várias delas não tenham ainda sido concluídas pela Imprensa Nacional, ei-la:

Uma Introdução ao Hist. da O.R. Trabalho-Guerreiro Ramos.

Ruy Barbosa e a Adm. Pública - José Augusto Sebra.

Ruy e os Problemas de Administração - Oswaldo Fettermann.

Ruy Barbosa e a Administração Pública - Arnold Wald.

Relações da Administração com o Público - Ibany da Cunha Ribeiro.

Plano de Reestruturação das Atividades de Govêrno - Enedino de Carvalho.

Elaboração do Orçamento da Despesa - Francisco das Chagas Melo.

Estatuto dos Funcionários P.C. da União - (Atl. por P. Poppe de Figueiredo (5ª edição).

Contribuição do Serviço Social na Readaptação de Inválidos - Gastão D. Veloso e Balbina O. Vieira.

Dramática Experiência, de Ant. Araujo - Guilherme Nannetti (Trad. de M.L. Lima Modiano).

A Casa Popular no Brasil - Ricardo Greenhalgh B. Filho.

A Organização do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial no Brasil - Joaquim Faria Góis Filho.

Seremos Demais? - Madame Myrdal e Paul Vicent (Trad. de M.L.L. Modiano).

As Personalidades Psicopáticas em Inquéritos Administrativos - Herman Lima.

O Aspecto Econômico Na Orientação Profissional - Adalberto de Lyra Cavalcanti.

O Plano Salte - S.D. -S. Pb.

As Despesas Fixas e Sua Significação na Estrutura Orçamentária - J.M. Rocha Matos.

Seleção de Dirigentes - Hermógenes Brenha Filho.

Da Prescrição - Oswaldo de Souza Vale.

Conceito de Medicina e de Higiene do Trabalho - Hugo Firmeza.

Padronização do Plano de Contas e Normas Contábeis, Etc. - Uma Comissão (Port. DNPS 1385).

Estatuto dos Funcionários Civís - S.D. 6ª edição.

O Departamento de Referência - Charles F. Mccombs.

Ensinando o Uso de Livros e Bibliotécas - May Ingles.

Ensaios de Hist. da Administração - M.Pio Corrêa Jr.

A Alimentação e a Família - Margaret Mead (Trad. de Maria de Lourdes Modiano).

Novos Empreendimentos do Govêrno - Othon Sérvulo de Vasconcelos.

Faixas de Venc. e Sal. Vigente no Serviço Público - Seção de Publicações.

Influência de Ruy Barbosa no Contrôle das Contas Públicas - Jurandyr Coelho.

Ruy e a Caricatura - Herman Lima.

Do Regime de Concurso - sua eficiente implantação no S.P.F.

Redução do Custo dos Serv. de Material - Oscar Vitorino Moreira.

Comissão do Serviço Civil - Hermógenes Brenha Ribeiro Filho.

Seleção e Orientação Profissional Como Base de Produção - Arlindo Vieira Ramos.

O Carvão de Santa Catarina Como Matéria-prima para Produção de Gás. - José de Ribamar Teixeira Leite.

Como Sair do Impasse - Sir R. John Russel - (Trad. de Maria de Lourdes Lima Modiano).

O Serviço de Intercâmbio e Catalog. - Lidia Queiroz Sambaqui.

Conceito Moderno de Aposentadoria - Rubens da Rocha Paranhos.

A Padronização Orçamentária e o Direito Financeiro - Arízio de Viana.

Relações de Organização - Edgard W. Smith (Trad. de J. Veiga).

O Que é o Senac - Cesar Dacorso Neto.

Princípios de Organização - Mooney e Reiley (Trad. de Espírito Santo Mesquita).

Alimentação, Pop. e Prog. Social - Andre Mayer (Trad. M.L.L. Modiano).

A Classificação de Cargos como Problema de Organização - Othon Sérvulo de Vasconcelos.

Dos Critérios de Promoção - Enor de Almeida Carneiro.

As Atividades de Organização Na Adm.Pública Brasil. - Fábio de Carvalho Alves.

Da Decisão Disciplinar e sua Natureza Jurídica - José Pizarro Drumond.

Aspectos da Evolução do Dir. Orçamentário No Brasil e do Orç. das Aut. - Ney Gomes Pereira.

O Problema do Recrutamento - Joaquim Neves Pereira.

Do Recurso nas Promoções - Aluízio Xavier Moreira.

Tailorismo, Faiolismo e Fordismo - Océlio Medeiros.

Da Distribuição Geográfica dos Serviços Públicos Federais - Marílio Pires Domingues.

Técnica de Planejamento - Severino Sombra.

As N. Unidas atacam os Prob. - Peter Kihss (Trad. Maria de Lourdes Lima Modiano).

Assist. Social aos Servidores do Estado - Rubens da Rocha Paranhos.

Os Problemas Demográficos da China - Ta Chen -(Trad. de Maria de Lourdes Lima Modiano).

Aspectos Legais do Mandado de Segurança - Oliveira e Silva.

------- X -------

Em resumo, o movimento das publicações, em 1950, foi o seguinte:

Trabalhos requisitados pela SEÇÃO DE PUBLICAÇÕES em 1950 ao Departamento de Imprensa Nacional.

1) Concluídos:

44 trabalhos, num total de 72.500 exemplares

2) Ainda não concluídos:

37 trabalhos, num total de 53.000 exemplares

TRABALHOS DIVERSOS EXECUTADOS PELA TURMA DE IMPRESSÃO DESTA SEÇÃO EM 1950

128.420 --exemplares

Prosseguiram as atividades de rotina, relacionadas com a documentação da jurisprudência administrativa da legislação de pessoal e dos projetos de lei em curso no Congresso, versando matéria de interêsse para a Administração Pública. Prejudicadas, em parte, devido à falta de pessoal, as atividades de estatística administrativa entraram, a partir de julho, em nova fase de incremento, realizando o setor correspondente aos seguintes trabalhos:

1 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO, GERAL DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO NO S.P.F.

2 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO DA CARREIRA DE OFICIAL ADMINISTRATIVO DO M.V.O.P.

3 - LEVANTAMENTO ESTATÍSTICO GERAL DA CARREIRA DE ESCRITURÁRIO NO S.P.F.

4 - LEVANTAMENTO DA SITUAÇAO EM 31/5/50 DOS CARGOS E CARREIRAS DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

5)- IDEM, IDEM, IDEM DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

6 - IDEM, IDEM, IDEM DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA.

7 - IDEM DA SITUAÇAO EM 31/5/950, DOS CARGOS E CARREIRAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA.

8 - IDEM DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA.

GUERRA.

9 - GRÁFICO COMPARATIVO DAS CARREIRAS DE OFICIAL ADMINISTRATIVO NOS DIVERSOS MINISTÉRIOS.

10 - ORGANIZAÇAO DO ARQUIVO DA SECÇAO.

11 - QUADRO GERAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AOS MINISTÉRIOS NO DECÊNIO DE 1940 A 1950.

12 - QUADRO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS AO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA NO DECÊNIO de 1940 A 1950.

13 - IDEM, IDEM, IDEM, DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

Igualmente, continuou o Serviço de Intercâmbio e Catalogação na execução de seu programa de uniformização e racionalização dos registos de bibliotéca em todo o País, para o que estabeleceu articulação com tôdas as instituições nacionais do gênero. Para êsse fim, deu início à elaboração de obras especializadas de catalogação, a primeira das quais "Normas para Catalogação de Impressos", segundo o sistema adotado na Bibliotéca Vaticana. Êste setor, entretanto, está vinculado à Bibliotéca, cujas ocorrências, em 1950, podem ser assim resumidas:

MATERIAL - As estantes da Sala de leitura, calculadas para um acêrvo de 15.000 volumes, não são mais suficientes para as publicações que a Bibliotéca possue. Urge a confecção de novas estantes,

estantes, pois os livros estão sendo colocados no alto das prateleiras prejudicando os leitores.

Com o incêndio, que destruiu totalmente os móveis da Sala de Aquisição, houve necessidade de confeccionar novos armários, arquivos e estantes para a sala em questão, e obter a volta dos móveis da Sala de Catalogação e Classificação.

TURMA DE AQUISIÇÃO - Não obstante, é preciso reconhecer, infelizmente, que o sinistro de 3 de fevereiro de 1950 teve desagradáveis conseqüências. Destruiu totalmente a sala onde funcionava a Turma de Aquisição, com todos os seus fichários, livros de registros e documentos relativos a encomendas e compras de publicações. A coleção de periódicos, que era arquivada e registrada regularmente ficou totalmente destruída, e a sua restauração está sendo processada lentamente, com grande dificuldade, pois muita publicação queimada se acha esgotada.

As dificuldades surgidas pela demora da restauração de móveis e equipamentos desaparecidos, prejudicaram muito os trabalhos da Turma de Aquisição que passou a funcionar numa saleta

saleta destinada ao estudo particular de leitores, desde a data do incêndio, até fins de novembro, quando, finalmente, foram concluídas as obras da Sala de Aquisição. Urge, ainda, que se providencie a substituição dos móveis e equipamentos destruídos pelo fogo para a boa continuação dos serviços.

Apesar de tais dificuldades e desconforto, continuou o serviço habitual de recebimento de publicações, registro de periódicos, etc., ao mesmo tempo que, renovando e pondo em dia a a coleção de periódicos, encomendando as fichas próprias, elaborando, com algumas alterações, a ficha de periódicos para o Kardex.

Foi feita a renovação do registro de livros, folhetos e periódicos desde 1938, e, ao mesmo tempo uma revisão e atualização do acêrvo e das fichas dos folhetos.

Na sala onde funcionava a Turma de Aquisição antes do incêndio, achava-se arquivado todo o

o material de microfilm adquirido pelo D.A.S.P. para a organização de um serviço de microfilmagem, que foi em parte destruído pelo fogo. Por tal motivo, foi solicitada à Biblioteca Nacional a remessa de material que lhe fôra cedido, mediante acôrdo feito entre o Diretor do Serviço de Documentação do D.A.S.P.e o diretor daquela instituição.

BIBLIOTÉCA NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇAO

A Bibliotéca nos Cursos de Administração, reaberta ao público em março de 1950, depois de uma interrupção de dois meses por falta de pessoal, tomou grande impulso no decorrer do ano.

Foram elaborados um catálogo dicionário e um catálogo topográfico, que muito auxiliaram aos leitores e funcionários. Muitos livros considerados perdidos por leitores foram recuperados.

Depois de um rápido inventário, foi feita uma limpeza e arrumação geral na Bibliotéca, o que muito contribuiu para a afluência dos leitores, conforme provam os dados estatísticos apresentados. O movimento de empréstimo atingiu a um total de 3.110 publicações e o de consulta a 3.384. Foram reservadas 218 publicações a pedido de leitores, e a Biblioteca inscreveu 305 leitores, o que equivale a uma média de 30 leitores novos por mês.

TURMA DE EMPRÉSTIMO

Foram emprestadas 9.282 publicações pela Turma

Turma de Empréstimo. Os leitores da Biblioteca do DASP consultaram 11.316 publicações durante o ano de 1950. Inscreveram-se 1.090 leitores novos. Em multas foram arrecadados Cr$630,60 que foram aplicados na compra de utilidades de emergência para a Biblioteca, conforme comprovantes arquivados.

Tendo em vista as condições atuais de funcionamento, ficou estabelecido, para 1951, o seguinte programa de trabalho para a Biblioteca dêste Departamento:

1 - Organização de um arquivo de microfilms sôbre documentação, microfilms êsses que deverão ser fornecidos pela Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, mediante acôrdo assinado entre o Diretor do Serviço de Documentação do DASP e o Diretor da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

2 - Regularização da publicação "A Biblioteca".

3 - Revisão geral de todos os catálogos da Biblioteca.

4 - Reinstalação da Biblioteca, principalmente no que se refere ao aparelhamento de estantes para a Sala de leitura, estantes para Diários Oficiais, Mobiliário e equipamentos completos para a Sala de aquisição e realização de Ciclo de conferência sôbre temas administrativos.

DIVULGAÇÃO DE PUBLICAÇÕES - Em 1950, a remessa avulsa da Revista do Serviço Público atingiu o total de 2.057 exemplares. Ao lado da remessa avulsa, cumpre registar 152 novas assinaturas em 1950, assim discriminadas: 84, pagas e 63, gratuitas, destinadas a leitores, no país, e 5 assinaturas destinadas ao exterior: Argentina (1), Estados Unidos (1), França (2) e Nicaragua (1). Foram remetidas, ao todo, 32.907 publicações para o país, e 412, para o exterior.

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

O Serviço de Administração dêste Departamento (S.A.), é o órgão ao qual incumbem as atividades de administração interna tais como pessoal, material, mecanografia, orçamento e assistência social. Daí a divisão do S. A. nas seguintes seções: Pessoal, Mecanografia, Material, Comunicações, Orçamento e Turma de Assistência Médica.

A produção do Serviço de Pessoal no exercício de 1950 pode ser demonstrada pelo exame quantitativo dos atos legais de que teve a iniciativa regimental. Expediram-se 213 portarias de admissão, readmissão, dispensa, elogio, designação, etc e 48 projetos de decreto sôbre aposentadoria, transferência, suspensão de cargo provisório, nomeação, promoção e outras atividades similares, além de 101 apostilas, 258 melhorias de salário e 331 despachos de processos. Além dêste trabalho, acresce considerar os serviços de rotina expressos pela expedição de mais de 490 ofícios e cêrca de 100 processos e papeletas. A secção de mecanografia manteve em dia os seus serviços durante o ano de 1950, datilografando mais de 7.000 trabalhos provindos das diversas Divisões dêste Departamento, num total significativo de cêrca de 600 mil linhas datilografadas.

No transcurso do ano de 1950, a Secção de Orçamento procurou dar integral cumprimento às atribuições que lhe são cometidas pelo Regimento dêste Departamento. Na sua missão de controlar e coordenar a execução orçamentá-

orçamentária na parte referente ao D.A.S.P.,foi feito o expediente necessário, encaminhando-se diversas contas e extraindo-se numerosos empenhos de despesa. Os serviços desenvolvidos neste particular compreendem a expedição de mais de 400 ofícios relacionados com a administração interna.
A fim de instruir os processos sôbre assuntos que dizem respeito às suas atribuições regimentais, preparou ainda êsse setor inúmeras informações, papeletas. Além disso, elaborou a proposta orçamentária para o exercício de 1951, na parte referente ao D.A.S.P. No ano passado, foram atendidos 618 pedidos de material num total de 5.562 itens, pedidos êsses feitos à secção do Material pelos diversos setores do D.A.S.P.

A Secção de Comunicações recebeu 7.777 processos, devolveu 702 processos, e mais de 3.000 cartas. Foram prestadas nos guichets dessa secção cêrca de 12.000 informações. Foram encaminhados mais de 11.000 documentos diversos. Subordinada à Secção de Pessoal do D.A.S.P., mantém o Serviço de Administração uma turma de Assistência Médica (T. A.M.), cujas atividades, no exercício de 1950, podem ser traduzidas pelos números abaixo:

Exames de sanidade para admissão 72
Exames de sanidade para aposentadoria .. 8
Exames de sanidade - periódico saúde ...213
Radiografias c.p.p.
Normais 297
Patológicas 13

Exame de sanidade para licenças

Gestante	14
Acidentes	5
Intervenções cirúrgicas	8
Doença em servidor	121
Doença em pessoa da família	88

Para prorrogação de licença foram feitos mais de cem exames de saúde, efetuaram-se cêrca de 300 visitas a domicílio e executados 1.088 exames complementares do Serviço de Biometria Médica.

No tocante às atividades de rotina, registou-se o seguinte movimento:

Consultas médicas	2.348
Pequenas intervenções cirúrgicas	8
Curativos	403
Injeções aplicadas	1.263

Fisioterapia:

Infravermelho	304
Ultravioleta	11
Ondas curtas	76
Metabolismo basal	10
Aerosóis	82

Gabinete dentário:

Servidores atendidos	3.069
Trabalhos executados	3.917

Brasil. Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP)
Relatório do DASP 1950

BD 1951 35.077"1950"(047) B823r

Tit.: 3541 Ex.: 000317-02

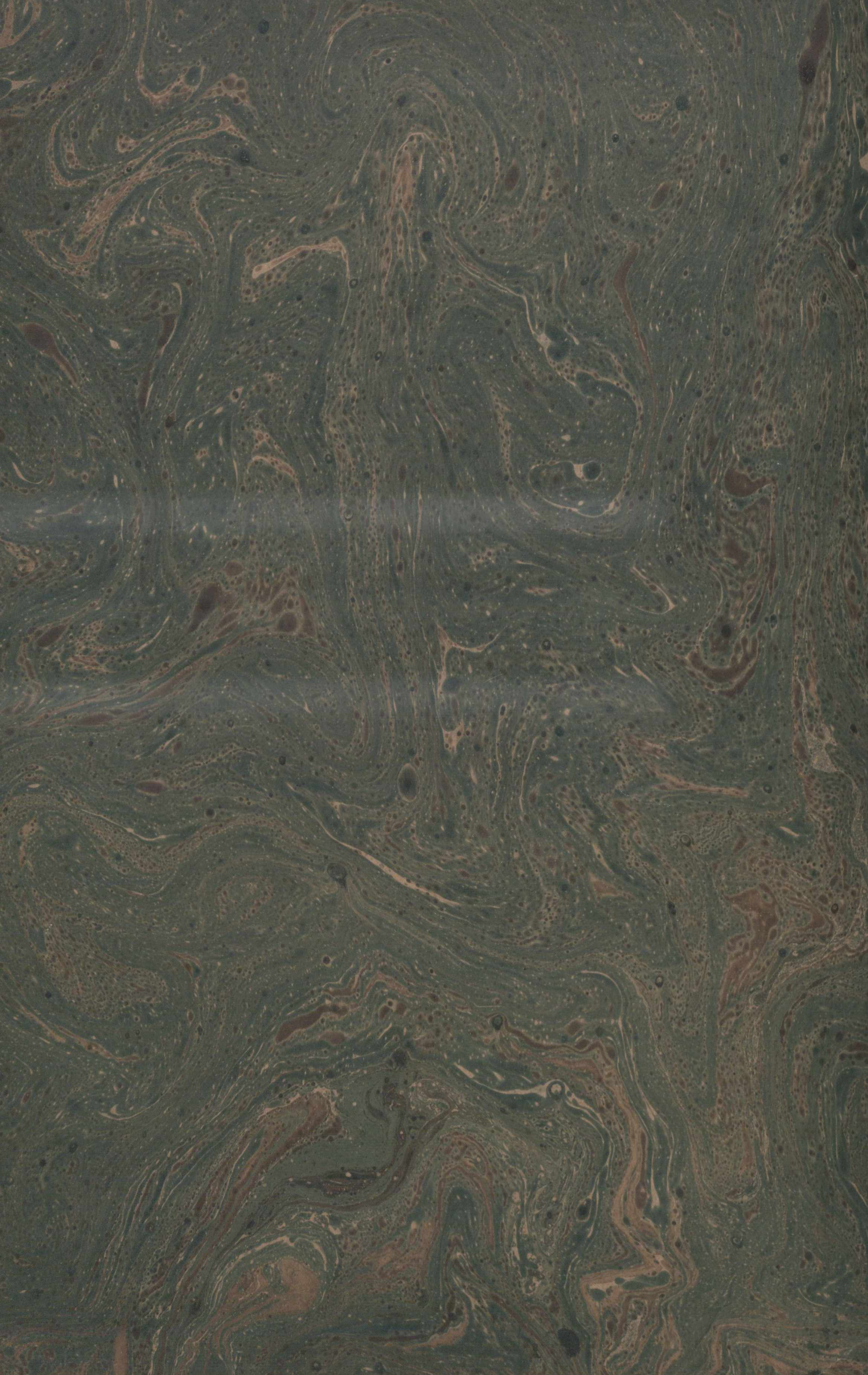

31702